CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14137980

PREFEITURA MUNICIPAL DE HURLONE 401 FLS

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 507.XXX.XXX-34
Nº do Registro: 000A480045

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14137980I00CT001
Data de Cadastro: 02/04/2024
Data de Registro: 20/06/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61 Boleto nº 20475043 Pago em: 20/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-19
Data de Início: 15/04/2024
Data de Previsão de Término: 30/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: AV DOS PORTUGUESES, BACANGA
Bairro: SÁ VIANA

CEP: 65085580
Nº: 1966
Complemento:
Cidade/UF: SÃO LUÍS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 3.000,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 3.000,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO E URBANISTICO DE ESPACO MODELO DE ESPORTES CONTENDO 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 01 MEIA QUADRA DE BASQUETE, 01 PLAYGROUND E 01 PISTA DE CAMINHADA, COM UMA AREA DE 3.000,00M2, A SER IMPLANTADO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERACAO BRASILEIRA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HURIZONTE
702
FLS

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14137980I00CT001	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO**	**INICIAL**	**02/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS SANTOS, registro CAU nº 000A480045, na data e hora: 02/04/2024 12:07:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HURIZONTE
703
FLS

1. Responsável Técnico

JOABE PEREIRA DA SILVA
Titulo profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114144525**
Registro: **1114144525MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**
AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: **1966**
Complemento: Bairro: **VILA BACANGA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65085581**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: **1966**
Complemento: Bairro: **VILA BACANGA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65080805**
Data de Início: **21/03/2024** Previsão de término: **25/09/2024** Coordenadas Geográficas: **-2.562249, -44.316492**
Finalidade: **Outro** Código: **65080-805**
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	6.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

gov.br Documento assinado digitalmente
JOABE PEREIRA DA SILVA
Data: 07/06/2024 15:36:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOABE PEREIRA DA SILVA - CPF: 021.830.583-40

_____, _____ de _____ de _____
Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **15/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305394190**

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA
Data: 07/06/2024 15:40:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zwB45
Impresso em: 15/04/2024 às 11:21:36 por: , ip: 200.137.135.20

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14149179

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA FLS 404

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIS MAGNO SILVA MORAES
CPF: 282.XXX.XXX-20
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1880675

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14149179I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 04/04/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 20/06/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 20475080
Pago em: 20/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-19
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 04/04/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$8.000,00
Data de Previsão de Término: 08/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 65085581
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: 1966
Logradouro: DOS PORTUGUESES
Complemento: CAMPUS DO BACANGA
Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade/UF: SÃO LUÍS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.000,00
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.000,00
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITARIO E PLUVIAL EM PROCESSO BIM, DE ESPAÇO MODELO DE ESPORTR CONTENDO 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 01 MEIA QUADRA DE BASQUETE, 01 PLAYGROUND E 01 PISTA DE CAMINHADA, COM UMA AREA DE 3.000,00M2, A SER IMPLANTADO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERACAO DO BRASIL.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HURIZONTE 105 FLS

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14149179I00CT001	**FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO**	**INICIAL**	**04/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIS MAGNO SILVA MORAES, registro CAU nº 00A1880675, na data e hora: 04/04/2024 14:27:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
706 FLS

1. Responsável Técnico

KILSON GUIMARAES SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1101414723**
Registro: **6758D MA MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**
AVENIDA DOS PORTUGUESES
Nº: **1966**
Complemento:
Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65080805**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **21/03/2024**
Valor: **R$ 5.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES
Nº: **1966**
Complemento:
Bairro: **VILA BACANGA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65080805**
Data de Início: **21/03/2024**
Previsão de término: **25/09/2024**
Coordenadas Geográficas: **-2.562249, -44.316492**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	6.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE DUAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL. VALOR TIPO A: R$ 1.341.176,04 E DO TIPO B: R$ 1.359.813,06

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

Documento assinado digitalmente
gov.br KILSON GUIMARAES SILVA
Data: 11/04/2024 09:54:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILSON GUIMARAES SILVA - CPF: 771.702.453-63

_______________, _______ de _______________ de _______
Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **09/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305390618**

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA
Data: 07/06/2024 15:38:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HURIZONTE
707
FL3

1. Responsável Técnico

GLÁUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118491602**
Registro: **1118491602MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**
AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA BACANGA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65080805**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/03/2024**
Valor: **R$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA BACANGA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65080805**
Data de Início: **01/03/2024** Previsão de término: **05/04/2024** Coordenadas Geográficas: **-2.558380, -44.313471**
Finalidade: **Esportivo** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	161,20	m
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	159,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EM ALAMBRADO METÁLICO PARA CAMPO DE FUTEBOL (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

GLAUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH:60717531392
Assinado de forma digital por GLAUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH:60717531392
Dados: 2024.04.10 10:18:15 -03'00'

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLÁUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH - CPF: 607.175.313-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **09/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305394191**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA
Data: 07/06/2024 15:37:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yy6WB
Impresso em: 10/04/2024 às 09:53:06 por: , ip: 200.137.135.39

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241395656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 708 FL3

1. Responsável Técnico

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0619785659**
Registro: **351905CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86**
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: **5180**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **HORIZONTE** UF: **CE** CEP: **62880060**
ART Vinculada: **CE20210830788**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MANOEL LUIZ Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **BUENOS AIRES**
Cidade: **HORIZONTE** UF: **CE** CEP: **62886510**
Data de Início: **01/04/2024** Previsão de término: **30/04/2024** Coordenadas Geográficas: **-4.096659, -38.510483**
Finalidade: **Esportivo** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	3.632,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.632,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	3.632,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO - CPF: 052.815.623-45

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CNPJ: 23.555.196/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-CE.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **09/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8216916412**

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403385454

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL MUNICIPAL DE HORIZONTE
PREFEITURA
FLS 109

1. Responsável Técnico(a)

FRANCISCO KLEBER CECIANO LIMA
Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA** Registro: **83063846368**

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE** CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86**
Logradouro: **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO** Nº: **5100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **HORIZONTE** UF: **CE** CEP: **62880060**
País: **Brasil**
Telefone: **(85) 3336-6000** Email: **SEINFRA@HORIZONTE.CE.GOV.BR**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MANOEL LUIZ** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **BUENOS AIRES**
Cidade: **HORIZONTE** UF: **CE** CEP: **62886510**
Telefone: **(85) 3336-6000** Email: **SEINFRA@HORIZONTE.CE.GOV.BR**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -4.096562 Longitude: -38.510411**
Data de Início: **01/09/2023** Previsão de término: **31/05/2024**
Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário(a): **MUNICÍPIO DE HORIZONTE** CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86**

4. Atividade Técnica

3 - CONDUÇÃO	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> PROCESSAMENTO -> #0601 - SISTEMAS DE REFERÊNCIA GEODÉSICAS	5.168,470	m²
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	5.168,470	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO NO DATUM SIGLAS 2000 PARA ESPAÇO ESPORTIVO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

6. Valor

Valor do TRT: **R$ 62,57** Pago em: **02/04/2024** Boleto: **8238306737**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Kleber Ceciano Lima
Responsável Técnico: FRANCISCO KLEBER CECIANO LIMA
CPF: 830.638.463-68

Contratante: MUNICÍPIO DE HORIZONTE
CNPJ: 23.555.196/0001-86

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 62534
Impresso em: 03/04/2024 às 06:32:18 pelo usuário corporativo: movel, ip: 177.37.186.108

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14163854

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 710 FLS

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DAYVID BERTULINO SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 603.XXX.XXX-10
Nº do Registro: 00A1574671

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14163854I00CT001
Data de Cadastro: 09/04/2024
Data de Registro: 09/04/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61 Boleto nº 20104594 Pago em: 09/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00

CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-86
Data de Início: 01/04/2024
Data de Previsão de Término: 30/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: MANOEL LUIZ
Bairro: BUENOS AIRES

CEP: 62886510
Nº: 1570
Complemento:
Cidade/UF: HORIZONTE/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 3.643,66
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, EM UMTERRENO LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BAIRRO BUENOS AIRES NO MUNICIPIO DE HORIZONTE - CE

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
211
FLS

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14163854I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**	**INICIAL**	**09/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DAYVID BERTULINO SILVA, registro CAU nº 00A1574671, na data e hora: 09/04/2024 12:13:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241395904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
INICIAL 712 FLS

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**

RNP: **0614489075**
Registro: **56501CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Horizonte**
CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86**

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Nº: **5100**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HORIZONTE**
UF: **CE**
CEP: **62880060**

ART Vinculada: **CE20170188149**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:

Valor: **R$ 0,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL LUIZ
Nº: **S/N**

Complemento:
Bairro: **BUENOS AIRES**

Cidade: **HORIZONTE**
UF: **CE**
CEP: **62886510**

Data de Início: **01/04/2024**
Previsão de término: **30/04/2024**
Coordenadas Geográficas: **-4.096659, -38.510483**

Finalidade: **Esportivo**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Horizonte**
CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
73 - Padronização > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	3.632,00	m2
73 - Padronização > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	3.632,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO AOS NIVEIS DE TENSÃO E ÀS REGRAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (PAC-MINISTÉRIO DO ESPORTE), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 631.188.803-49

_____ de _____ de _____
Local data

Município de Horizonte - CNPJ: 23.555.196/0001-86

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.126.383-00
Portaria Nº 744/2021

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64**
Registrada em: **09/04/2024**
Valor pago: **R$ 99,64**
Nosso Numero: **8216918840**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z4ab7
Impresso em: 10/04/2024 às 07:16:06 por: , ip: 190.83.53.181

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
713

Relatório Fotográfico

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO - HORIZONTE- CE

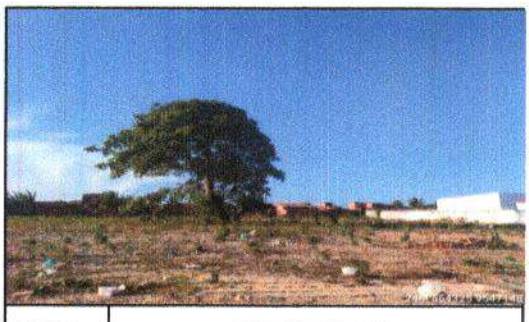

FOTO Nº	RUA: MANOEL LUIZ
1	BAIRRO: BUENOS AIRES

FOTO Nº	RUA: MANOEL LUIZ
2	BAIRRO: BUENOS AIRES

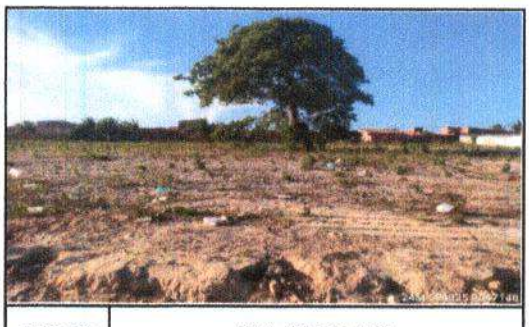

FOTO Nº	RUA: MANOEL LUIZ
3	BAIRRO: BUENOS AIRES

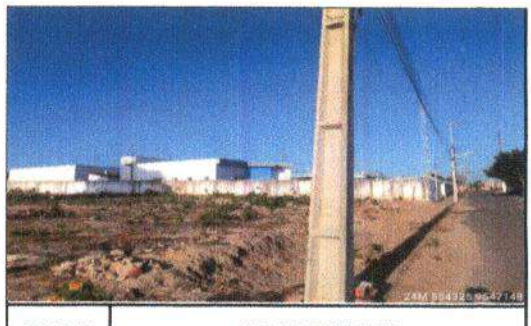

FOTO Nº	RUA: MANOEL LUIZ
4	BAIRRO: BUENOS AIRES

Daniel Vvyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978685-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 061448907-5

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
215
FL3

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FL 3

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO LAC – Nº 001.04.2024

A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100 – Centro - Horizonte – CE.

CEP: 62880-060

PROCESSO Nº: 001.04.2024

EMISSÃO EM: 10/04/2024 **VALIDADE:** 10/04/2026

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL, COM COORDENADAS -4.096628 E / -38.510683 S NO MUNICIPIO DE HORIZONTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019.

Condicionantes:

1. A AMMAH, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

   - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

   - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;

2. Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a

Rua Baturité, 770 - Centro Adm. Domingão - Planalto Horizonte | CEP 62882-000 | (85) 9.9740-0068 | CNPJ 49.450.290/0001-64
Autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br autarquiademeioambientedehzt autarquiademeioambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS

Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);

3. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).
4. Afixar em local de fácil visualização, placa indicativa do licenciamento ambiental no modelo desta autarquia;
5. Submeter à prévia análise da AMMAH qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
6. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar a esta Autarquia;
7. Proceder com a devida sinalização das obras, caminhos de serviços, áreas de movimentos de máquinas, visando evitar acidentes durante a instalação dos equipamentos;
8. Gerenciar os resíduos sólidos provenientes da atividade, de maneira adequada em conformidade com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos;
9. A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;
10. Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à AMMAH, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
11. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da AMMAH.

Rua Baturité, 770 - Centro Adm. Domingão - Planalto Horizonte | CEP 62882-000 | (85) 9.9740-0068 | CNPJ 49.450.290/0001-64
Autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br autarquiademeioambientedehzt autarquiademeioambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Fls 718

Condicionantes com Prazo:

1. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
2. - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à AMMAH, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA;
3. Para os casos em que seja necessária a intervenção em Área de Preservação Permanete – APP, requerer a AMMAH, no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta licença ambiental, a autorização ambiental para intervenção em APP, atraves de processo administrativo próprio ao ser protocolado na AMMAH.
4. A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Lei Municipal Nº 1553/2023, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

Horizonte - CE, 10 de abril de 2024.

René Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente
Portaria Nº 276/2024

Rua Baturité, 770 - Centro Adm. Domingão - Planalto Horizonte | **CEP** 62882-000 | (85) 9.9740-0068 | **CNPJ** 49.450.290/0001-64
Autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br autarquiademeioambientedehzt autarquiademeioambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
719
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
720
FLS

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE – ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			X				6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X						6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X						6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			X				6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			x				6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X						6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			X				5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	x						6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	x						ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			X				5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	x						5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui	x						6.3.2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
421
FLS

		piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?									
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			X					6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	x							6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	x							6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	x							6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			X					6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			X					6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			X					6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X					8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X					5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			X					6.13.1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HURIZONTE
722
FLS

RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	x						6.6.2.5		
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	x						6.6.4		
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X				6.6.2.1		
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X				6.6.2.1		
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	x						6.6.2.1		
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	x						6.9.5		
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X				6.8.3		
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X				6.8.7		
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X				6.8.2		
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X				6.8.2		
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X				5.4.4		
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X				6.9.5		
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X				6.9.2.1		
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas			X				6.9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
323
FLS

		extremidades?									
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X				6.9.4		
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X				6.9.4.1		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X				6.10		
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X				6.10.3.2		
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X				6.10.4.2		
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X				6.10.1		
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1		
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			X				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1		
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X				ABNT NBR NM 313		
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			X				ABNT NBR 16537 - 6.9.1		
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X				6.10.1		
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			X				ABNT NBR NM 313		
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X				ABNT NBR NM 313		
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X				ABNT NBR NM 313		
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X				ABNT NBR NM 313		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
724
FLS

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X				ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X				5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			X				6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			X				Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			X				Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			X				6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			X				6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			X				Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			X				Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			X				6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			X				5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			X				6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			X				6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			X				6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X				6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			X				6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado			X				Anexo B B.4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
225

		imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?									
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			X					6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x							6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			X					6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	x							6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			X					6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			X					6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			X					6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X					6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X					6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			X					6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			X					6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			X					5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			X					5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,			X					5.2.8.1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
726

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?									
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			X				6.4.4		
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			X				5.5.1		
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	x						6.6.2.5		
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X				6.8.3		
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	x						6.6.3 6.9.5		
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X				6.9.2.1		
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			X				6.9.2.1; 4.6.5		
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X				6.9.4		
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X				6.9.4.1		
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	x						6.6.2 6.6.4		
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X				6.8.7 6.8.8		
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o	x						6.6.4; 6.8.3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
227
FLS

		comprimento igual à largura das mesmas?								
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X				6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X				6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	x						6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X				6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X				6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X				6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X				5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X				5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X				6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X				6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X				6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X				6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X				ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X				6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X				ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			X				6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X				6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m			X				ABNT NBR NM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NURIZONTE
728
FLS

		que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?								313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X					ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X					ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X					ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X					ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X					5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x					6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x							6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			X					6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			X					6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			X					6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			X					6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	x							6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X					5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m			X					5.4.1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIZOPOLIS
729
FLS

		- 1,20 m) ou sonora?								
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			X				6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X				6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X				6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X				7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X				6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			X				7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			X				7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X				5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X				4.6.9	
	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X				6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			X				7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x						6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
PORTAS	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado			X				5.4.1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HURIZONTE
730
FLS

		externo, informando o ambiente?									
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X				5.4.1		
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			X				7.5		
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			X				7.7.2.1		
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			X				7.7.2.1		
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			X				7.7.2.2 Figuras 103 e 104		
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			X				7.7.3.1		
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			X				7.7.2.3.3		
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X				7.7.3.2		
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			X				7.5.d) Figura 98		
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X				7.10.3		
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			X				7.8.1 Figuras 113 e 114		
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			X				7.8.2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
731
7.10.4

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X						
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			X					7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			X					7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X					7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X					7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X					7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X					7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X					7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X					7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X					7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X					7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X					7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X					7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X					7.12.3 Figura 126.b)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
732

	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X				7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X				7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X				7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X				7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X				7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X				7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DE VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			X				7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			X				7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X				7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			X				7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			X				7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X				5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X				4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X				5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X				6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a			X				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
733
FLS

		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?									
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X					6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X					7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X					7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			X					7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X					7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X					7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			X					7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X					7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X					7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X					7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme			X					7.14.3 4.6.2 Figura 14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
734
FLS

		figura 14 da NBR 9050?									
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 :n?			X				7.14.3		
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X				7.14.5		
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			X				7.14.5		
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	x						4.3.3 8.1		
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	x						8.9.1		
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X				5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39		
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X				10.19		
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	x						4.7		
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	x						4.3.3		
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			X				8.9.3		
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X				4.3		
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	x						9.3.1.3		
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	x						9.3.1.4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
735
FLS

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X				8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X				8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X				8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X				8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X				8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X				8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X				8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X				8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X				9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X				9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X				9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X				9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,			X				9.2.3.4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HURIZONTE
736
FLS

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?									
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X					9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X					5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X					9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X					9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X					9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X					9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X					5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X					8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X					8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X					8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X					8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X					8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X					8.5.2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
137
FLS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **DAYVID BERTULIBO SILVA CAU Nº A 157467-1, DECLARO**, na qualidade de representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CNPJ 23.555.196/0001-86**, Responsável Técnico pelo Projeto de implantação do (ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO), vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **PT 1097904-91**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 18/2023, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Horizonte - CE, 12 de Abril de 2024

Dayvid Bertulino Silva
Arquiteto e Urbanista

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
Meio Ambiente e Agropecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
138
FLS

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade
*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R$ 5 milhões.
N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
739
FLS

PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PROTOCOLO
UNID. CONVÊNIOS - PMH

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
740
FLS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE

UNID. CONV. **Ofício.nº: 087/2024** Horizonte-CE, 10 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte
Horizonte – CE

Assunto: Plano de sustentabilidade

Senhor Presidente

Venho por meio deste encaminhar para conhecimento Plano de Sustentabilidade da referida obra: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no município de Horizonte, conforme PLANO DE TRABALHO: 1097904-91

Atenciosamente,

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 11 / 10 / 2024
Por: DANIELE Vieira

RICARDO DANTAS SAMPAIO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS DE HORIZONTE.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se do Plano de Sustentabilidade do empreendimento que deve ser apresentado à CAIXA, nos termos do Art. 24 da PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concepção do plano de sustentabilidade: Define-se como o documento em que o convenente detalha os aspectos orçamentarios, técnicos e de recursos humanos necessarios a garantia do pleno funcionamento do objeto pactuado, incluindo aqueles afetos a operação e a manutenção.

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se da obra de Construção de Espaço Esportivo Comunitario no Municipio de Horizonte, com recursos federais atraves de contrato de repasse com a CAIXA.

Convênio: PT 1097904-91

Siconv: 967876

Objeto: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Municipio de Horizonte

Programa: Espaços Esportivos Comunitários - Novo PAC

Valor Global: R$ 1.815.725,53

Valor de repasse: R$ 1.462.500,00

Valor de contrapartida: R$ 353.225,53

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 26/09/2024

Fim da vigência: 26/09/2028

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra do Espaço Esportivo, a Prefeitura de Horizonte objetiva:

1. Proporcionar uma melhor experiência aos munícipes e ao turista que visita a cidade.
2. Projetar ambientes adequado à pratica esportiva.
3. Propor e incentivar atraves de espaços fisicos e equipamentos, atividades fisicas esportivas.

4 Propor espaços com tecnologia avançada, no que se refere ao âmbito arquitetônico;

5 Desenvolver urbanisticamente a cidade de Horizonte

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Com a implantação da obra do Espaço Esportivo, a Prefeitura de Horizonte espera os seguintes impactos:

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimento local;
3. Aumento da renda familiar de produtores e comerciantes.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A Expectativa de vida util de uma edificação desse tipo é alta, podendo facilmente ultrapassar 50 anos, porém num periodo próximo de 1 a 2 anos a praça tende a apresentar necessidade de reparo, sendo necessário realizar manutenções periodicas para evitar maiores desgastes e manter a expectativa de vida util.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

As revisões e manutenções da praça são de responsabilidade da prefeitura e serão custeados com recursos próprios do município, programados no plano plurianual do município.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X		Prever no orçamento anual do município recursos para manutenção
HUMANO/TECNICO	Insuficiência de equipe tecnica especializada para acompanhar operacionalizar a execução do projeto	X		A prefeitura garante que ira dispor de equipe tecnica especializada para licitação, fiscalização e acompanhamento da obra
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluido	X		A prefeitura garante que ira dispor de equipe tecnica especializada para vistorias e levantamento de intervenção de manutenção na obra
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X		A prefeitura garante equipe tecnica especializada para desenvolver ações que mitiguem os risco de desastres naturais
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
743
FLS

MATERIAL	Inexistência de assistência tecnica especializada na região para manutenção da obra		X
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X	Fiscalização especializada do contrato de serviço de engenharia, planejamento financeiro e garantia dos repasses para que a obra seja concluída
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade funcionalidade antes do termino da expetativa de vida util do objeto		X

Medidas preventivas principais:

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto.

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação tecnica e grau de qualidade do material equipamento no contrato.

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hidricos de Horizonte e responsavel pela manutenção periodica do bem, como tambem responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano

Manoel Gomes De Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Rochellington Rocha de Oliveira
SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS

Cotações

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

MAPA DE COLETA DE PREÇOS
CENTRAL DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS		Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - Contratações		MEDIA	
				V.UNIT	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL
1	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTENCIA PROTEÇÃO UV INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM FITA A BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	221	**R$ 284,82**	R$ 62.945,22	**R$ 185,40**	R$ 40.973,40	**R$ 235,11**	**R$ 51.959,31**
					R$ 62.945,22		R$ 40.973,40		R$ 51.959,31

HORIZONTE, 03 DE ABRIL DE 2024

SIDNEY DE ALMEIDA SIQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS 14 155

Compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
52/2024	981253	Concluída	SIDNEY DE ALMEIDA SIQUEIRA

Título: AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTENCIA

Observações: PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTENCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA A BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 51.959,3100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603644 - Piso Sintético Material: Polipropileno , Tamanho: 60 X 60 CM, Apresentação: Placa	Metro Quadrado	221

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 21,1433%
R$ 185,4000	R$ 235,1100	R$ 235,1100	Desvio Padrão: 49,7100
			Maior Preço: R$ 284,8200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	491	Metro Quadrado	R$ 284,8200	14/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98884105000131202 3	14/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PisoModular Esportivo conforme Termo de Referencia

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988841	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S A	Propria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesso ao Edital	Acesso a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP - Contratações Similares pela Administração Publica	4115		R$ 185,4000	03/04/2024	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE NURIZONTE
767
FLS

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/04/2024		
Hora da Cotação	**Endereço Eletrônico**	**Anexos**
11:53	https://pncp.gov.br/app/editais/24772246000140/2024/28	Portal Nacional de Contratações Publicas 1.pdf, Portal Nacional de Contratações Publicas 2.pdf

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada

Relatorio emitido em 03/04/2024 15:12

Memoria de calculo (Art 3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Media: corresponde a soma dos valores das amostras que compoem a pesquisa, dividida pelo numero de amostras que compoem a pesquisa
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraidos
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variancia de X ou tambem conhecido como a raiz quadrada do valor medio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a media aritmetica dos valores que compoem a pesquisa

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a media aritmética dos valores que compoem a pesquisa

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
748
FLS

Peças Gráficas

X=554348.5485
Y=9547210.6561
H=0

ÁREA = 5.168,47m²

TERRENO

X=554260.1902
Y=9547197.5814
H=0

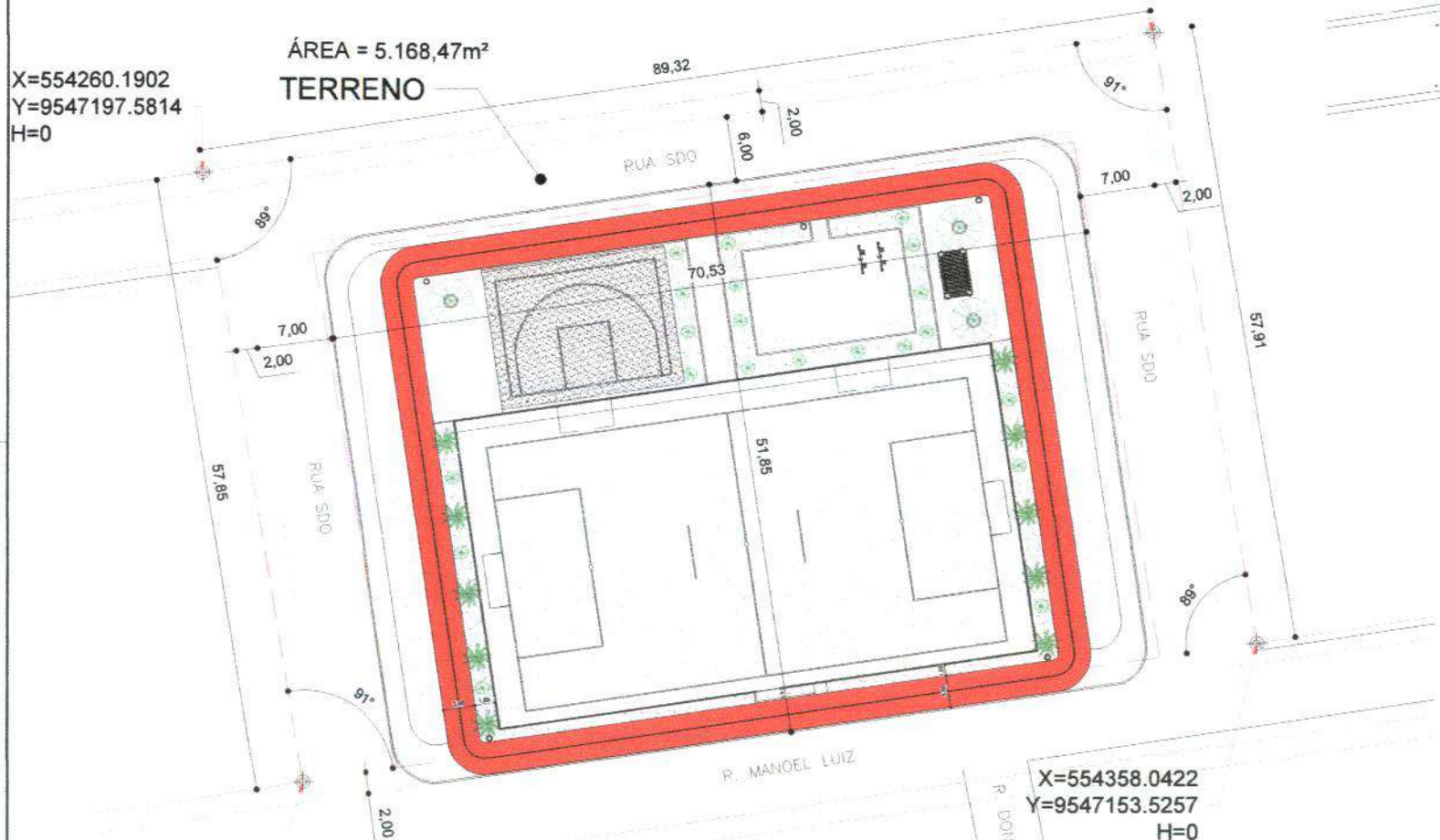

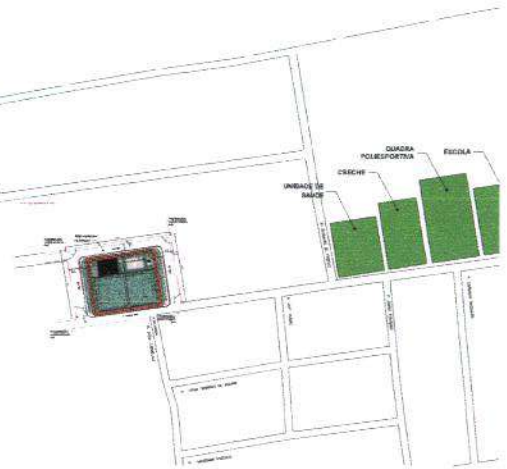

02 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/2000

X=554358.0422
Y=9547153.5257
H=0

X=554269.6981
Y=9547140.5183
H=0

01 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: 1/200

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
4 FLS

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 031.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

DAIVID BERTULINO SILVA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº A 157867-1

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Horizonte

Desenho: Planta de Situação e Implantação
Escala: Informativa
Prancha Nº: 01 / 03
Endereço da Obra: Rua Manoel Luiz, 1570, Buenos Aires - Horizonte - CE
Data: out-2024
Área de Construção: 3.643,86m2
Assunto: Construção de Espaço Esportivo Comunitário

PERSPECTIVA DA RAMPA DE ACESSO

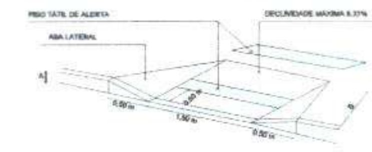

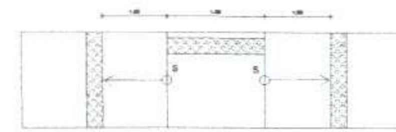

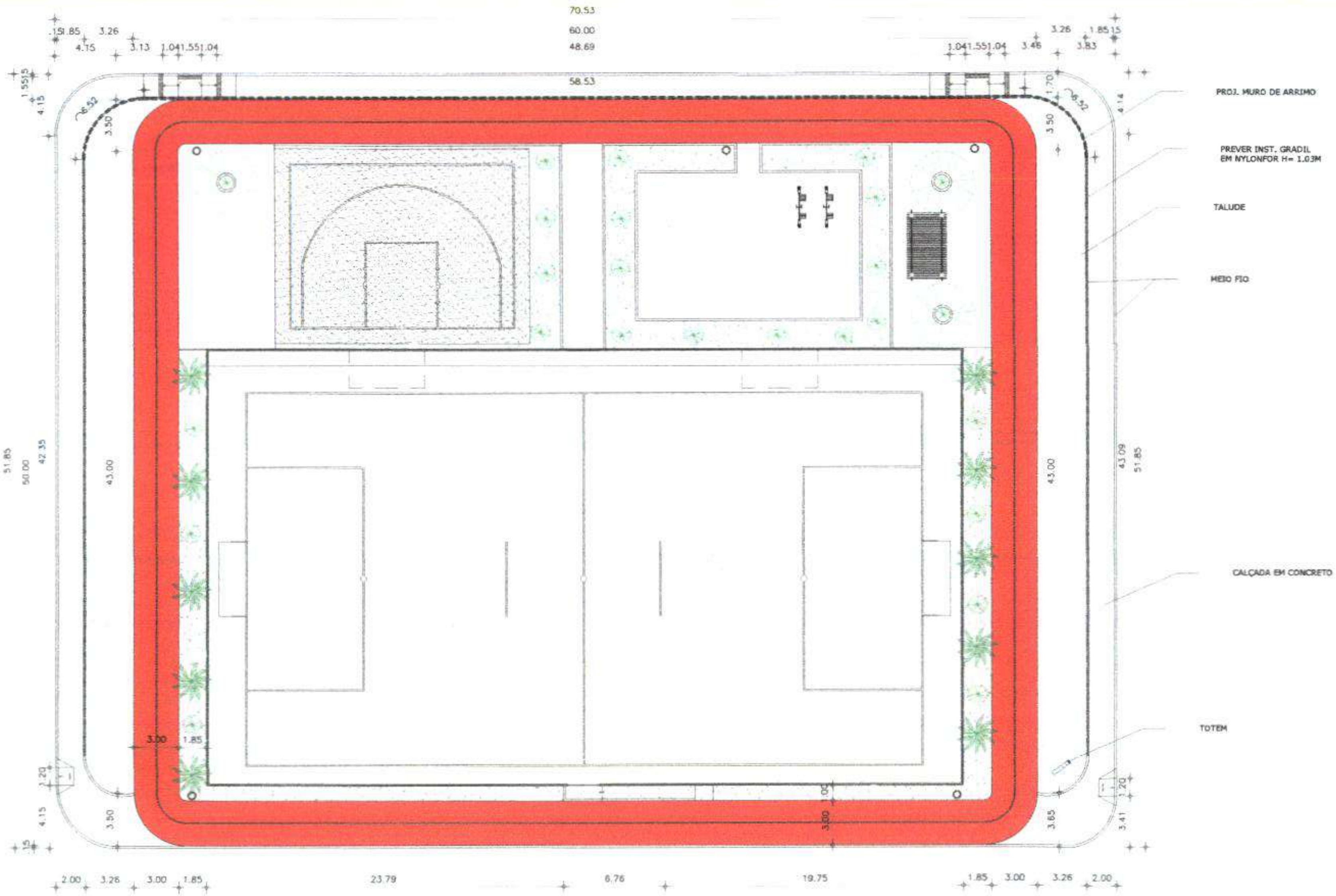

(01) PLANTA BAIXA
ESCALA 1/200

F2

Ricardo Damas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

DAYVID BERTULINO SILVA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº A 157467-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS 50

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Horizonte
Desenho:	Planta Baixa
Prancha Nº	02 / 03
Desenho:	Antonio Hoaldo dos S. Silva
Endereço da Obra:	Rua Manoel Luiz, 1570, Buenos Aires - Horizonte - CE
Data:	out-2024
Área de Construção:	3.643,66m2
Assunto:	Construção de Espaço Esportivo Comunitário

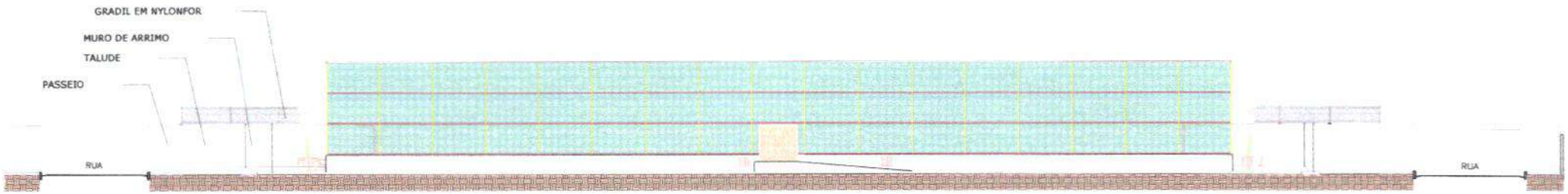

02 VISTA F1
ESCALA 1/200

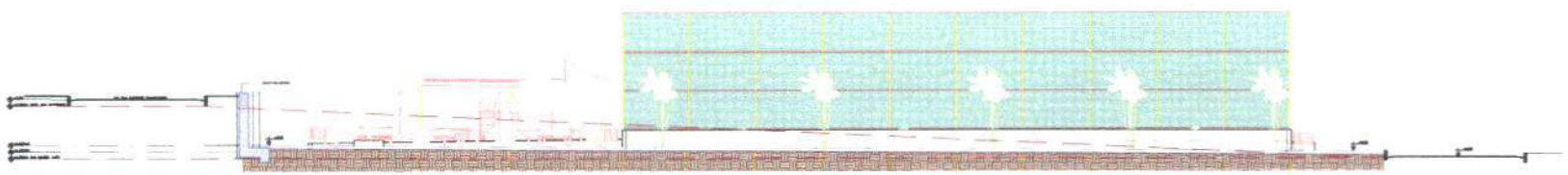

03 VISTA F2
ESCALA 1/200

DAYVID BERTULINO SILVA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº A 157467-1

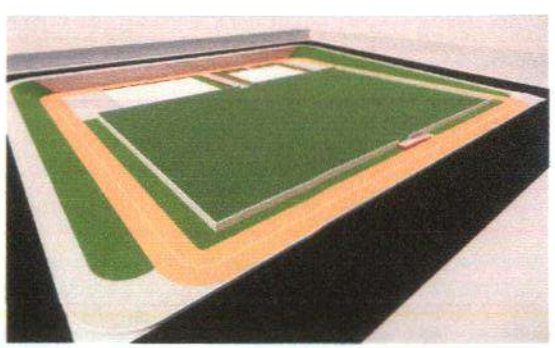

05 ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA S/E

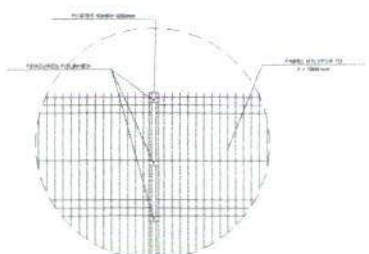

FIXAÇÃO DE PAINÉIS EM POSTE

ESPECIFICAÇÃO GRADIL

Painéis em aço galvanizado a fogo com malha mínima de 50g/m2, possuindo fios horizontais com diâmetro mínimo de 4,5mm, e verticais com diâmetro mínimo de 5mm, revestidos com pintura eletrostática de poliéster, com gramatura mínima de 150 micrômetros. Malha com dimensões de 5 x 20cm. A largura dos painéis é de 2,5m e sua altura de 1,03m. Postes retangulares metálicos de seção 40 x 60mm, espessura de chapa mínima de 1,25mm, galvanizados com camada de aproximadamente 275g/m2, revestidos por pintura eletrostática em poliéster de espessura mínima de 120 micrômetros, na cor verde. Fixação através de chumbamento, conforme detalhamento em projeto arquitetônico. Os postes devem possuir fechamento superior por tampa plástica cega com proteção contra raios UV e resíste de água [illegible] para fixação dos painéis com [illegible] galvanizado e parafusos em aço inox.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 057.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS 157

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Horizonte

Desenho: | Prancha Nº
Vistas | 03
Escalas: Informadas | 03

Desenho: Antonio Hasbla dos S. Silva
Email: hasbla@yahoo.com.br

Endereço da Obra: Rua Manoel Luiz, 1570, Bueiros
Area - Horizonte - CE

Data: out-2024
Área de Construção: 3.643,66m2
Assunto: Construção de Espaço Esportivo Comunitário

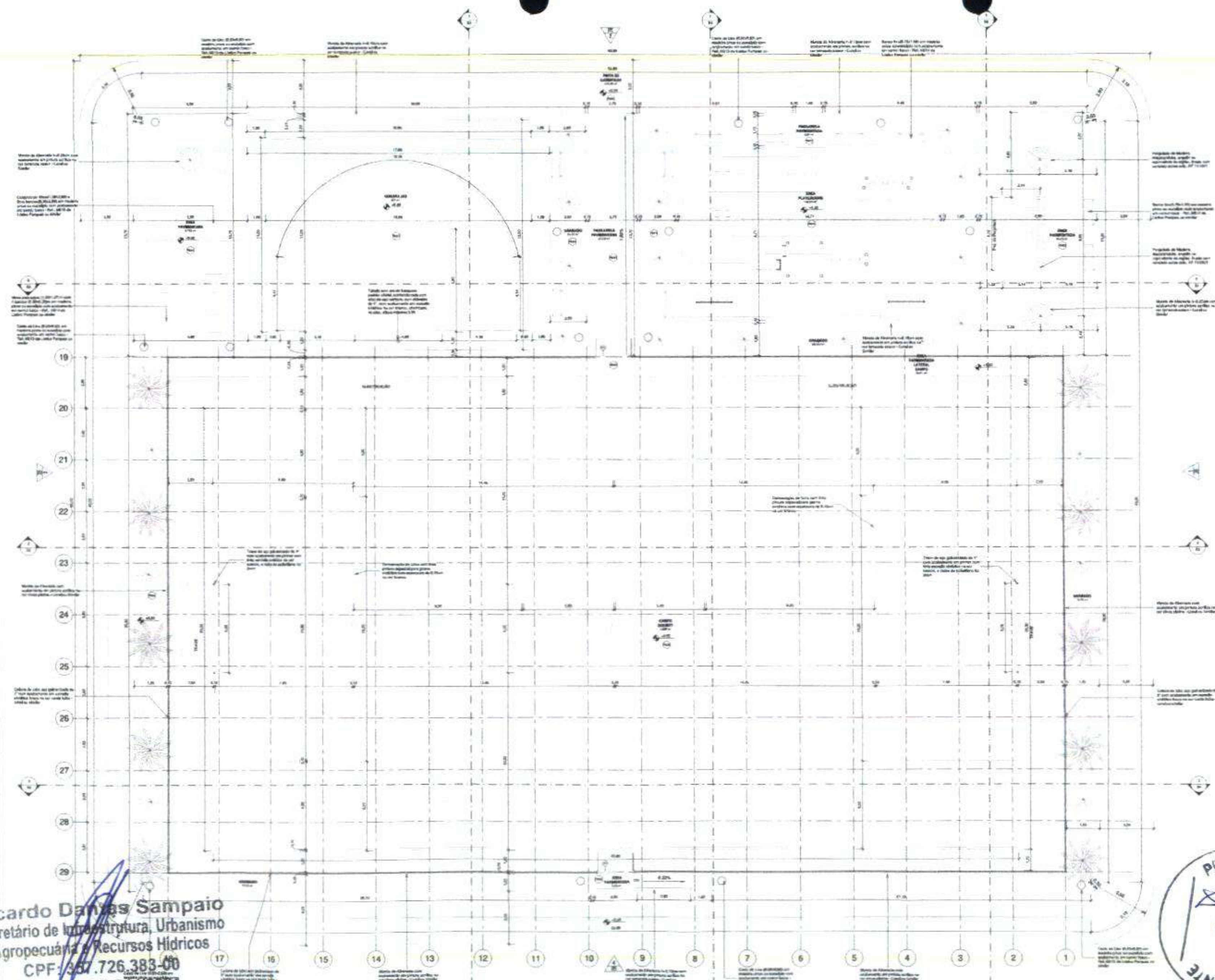

1 Planta Baixa
1 : 75

Tabela de Pisos

Tipo	Descrição
PI-01	Piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV, (300x300x15mm), na cor azul anil, Alzoprene ou similar, demarcação de quadra com tinta à base de PU, e=5cm, na cor branca
PI-02	Piso de concreto aparente
PI-03	Piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional espessura 6cm, com acabamento em pinturade piso com tinta epóxi, na cor Laranja Munsell, da Brazilian Tintas ou similar, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi, e demarcação de faixa com tinta epóxi, e = 5cm, aplicação manual, na cor Branco Ral, da Brazilian tintas ou similar
PI-04	Grama esmeralda ou são carlos ou curitiba, em placas
PI-05	Grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 42mm
PI-06	Piso de borracha esportivo, em placas de 50x50cm, espessura 15mm, assentamento com argamassa, nas cores vermelho, verde e azul, aplicado sobre contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm.

Quadro de Portas

Nome	Largura	Altura	Quantidade	Descrição
P1	2,30	2,10	2	Porta dupla de abrir, com estrutura de tubo galvanizado com acabamento sintético na cor verde folha, Perfortex ou similar, e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, e malha quadrada 5x5cm, com acabamento em esmalte sintético fosco na verde folha, Perfortex ou similar

Tabela de Áreas

Nome	Área
CAMPO SOCIETY	1.496 m²
GRAMADO	291,85 m²
PASSARELA PAVIMENTADA	40,86 m²
PISTA DE CAMINHADA	613,49 m²
QUADRA 3X3	221 m²
ÁREA PAVIMENTADA LATERAL CAMPO	50,01 m²
ÁREA PAVIMENTADA	179,99 m²
ÁREA PLAYGROUND	142,84 m²
Total geral	2.839,23 m²

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

Planta Baixa

01

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
252
FLS

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 7/2021

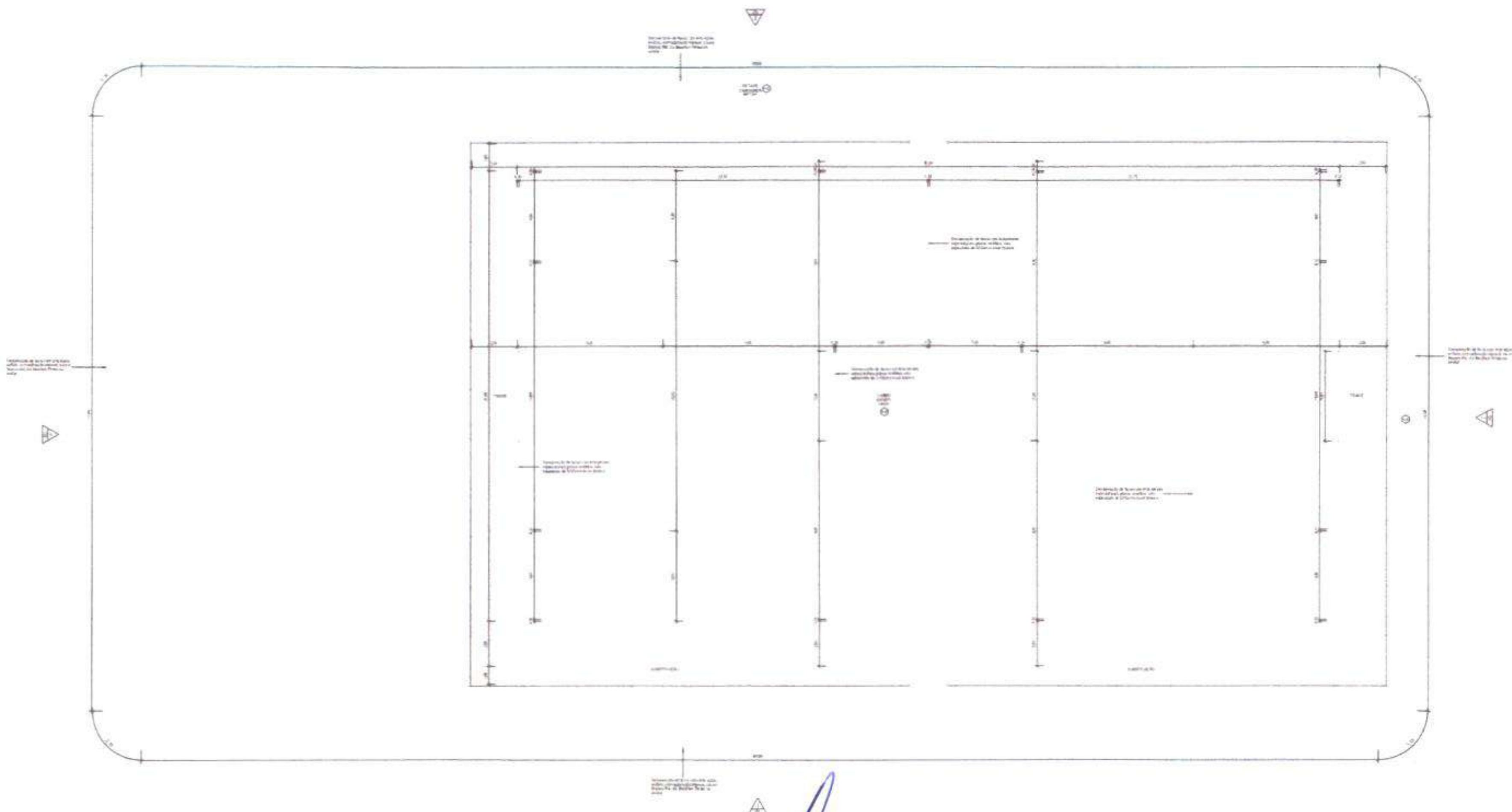

① PLANTA BAIXA - Marcações Campo/Pista
1 : 75

Tabela de Áreas	
[illegible]	[illegible]
CAMPO SOCIETY	1.440 m²
[illegible]	995,25 m²
PASSARELA PAVIMENTADA	98,98 m²
PISTA DE CAMINHADA	643,72 m²
[illegible]	227 m²
ÁREA PAVIMENTADA LATERAL	[illegible]
ÁREA PAVIMENTADA	104,77 m²
[illegible]	142,85 m²
Total geral	[illegible]

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO B

02 / 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
753
FLS

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.[illegible]383-00
Portaria Nº 144/2021

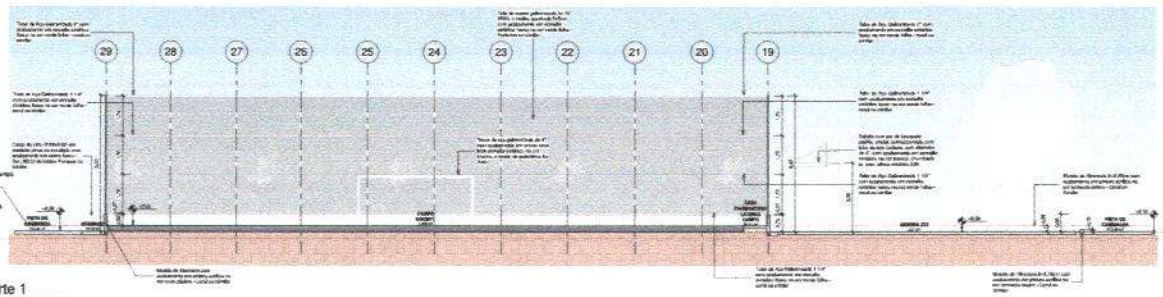

1 Corte 1
1 : 75

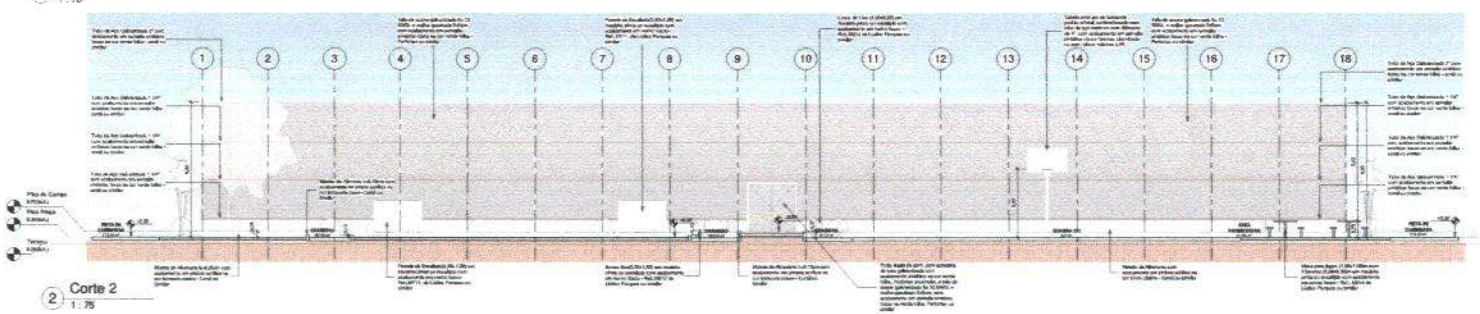

2 Corte 2
1 : 75

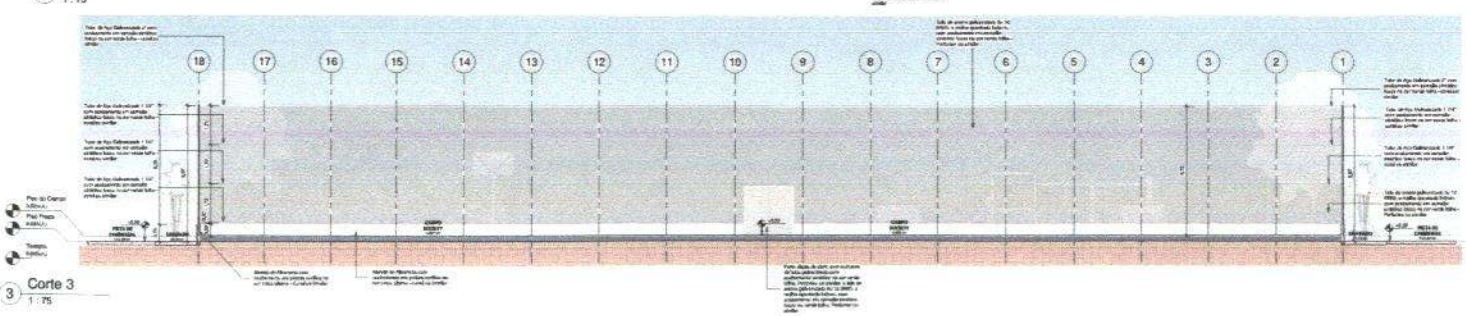

3 Corte 3
1 : 75

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	ESC.	VISTO	VISTO	

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

Cortes 01.02.03

03

10

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS 53

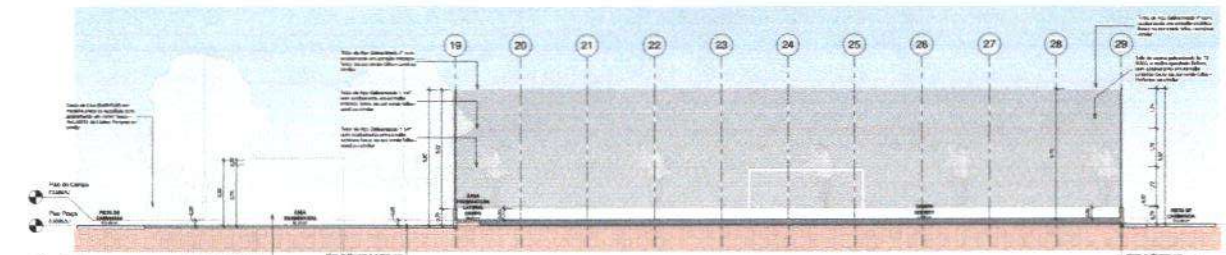

1 Corte 4
1 : 75

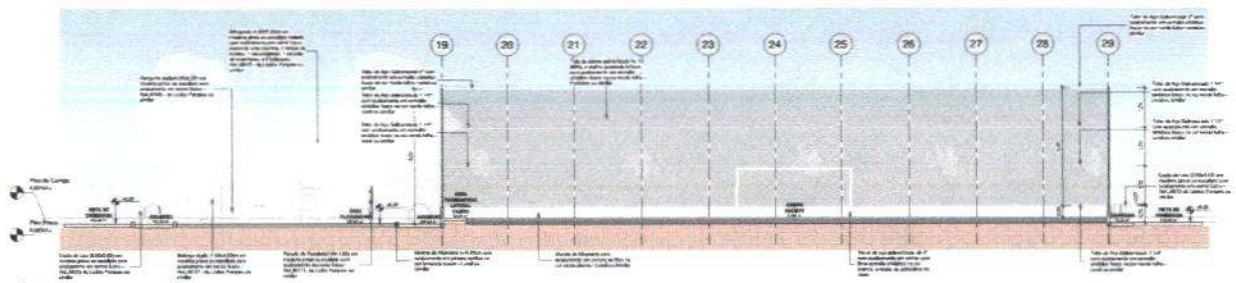

2 Corte 5
1 : 75

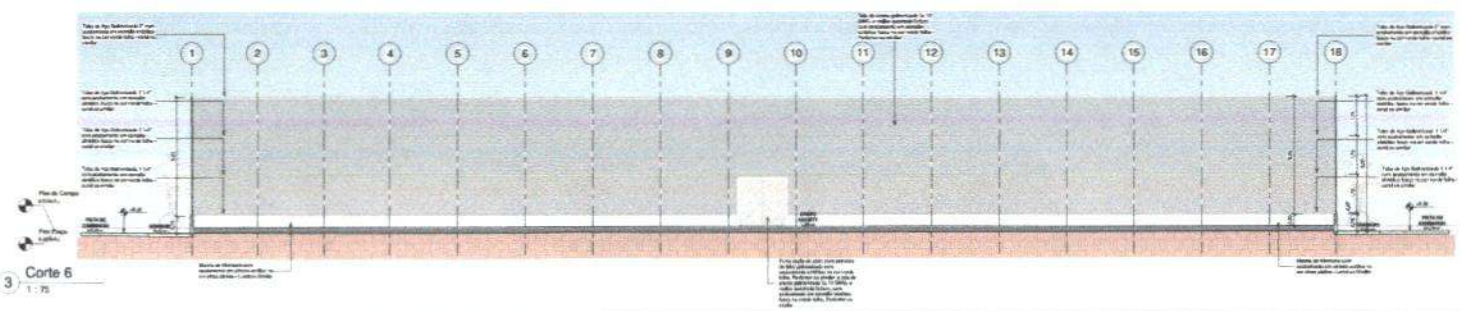

3 Corte 6
1 : 75

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

04
10

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS

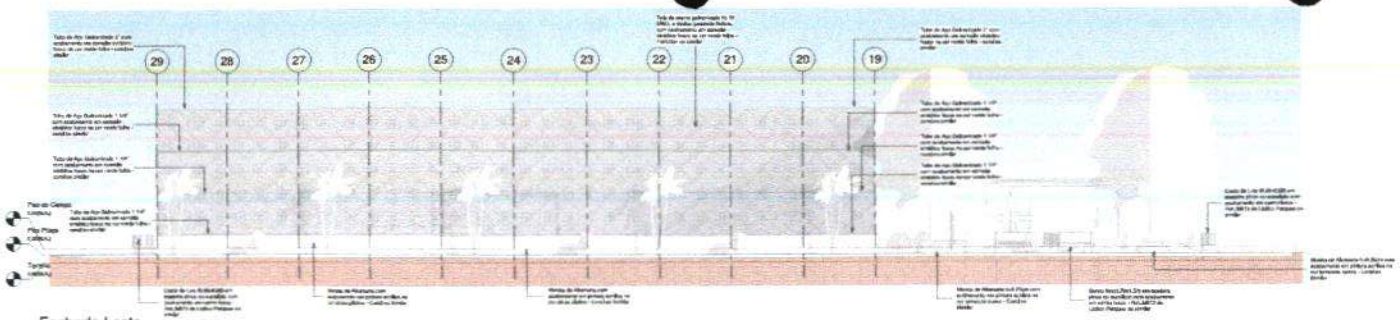

1 Fachada Leste
1 : 75

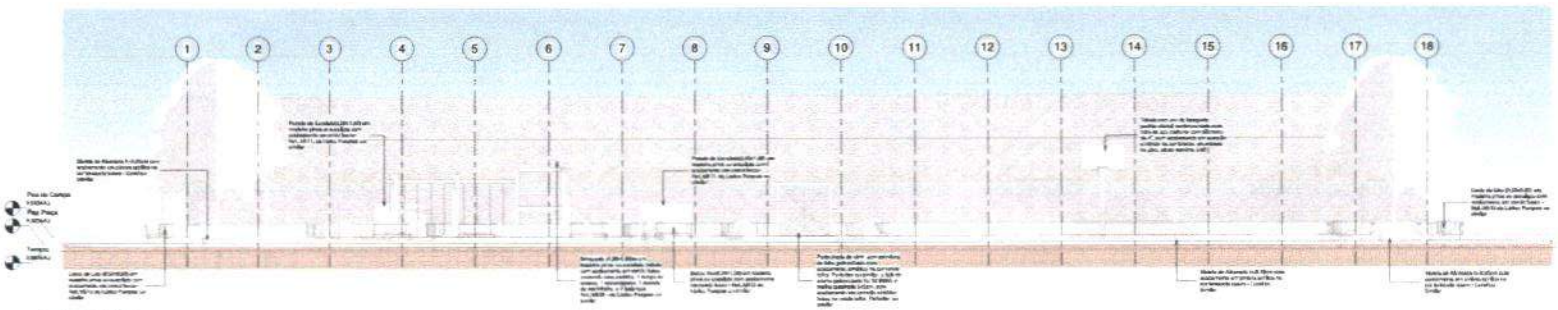

2 Fachada Norte
1 : 75

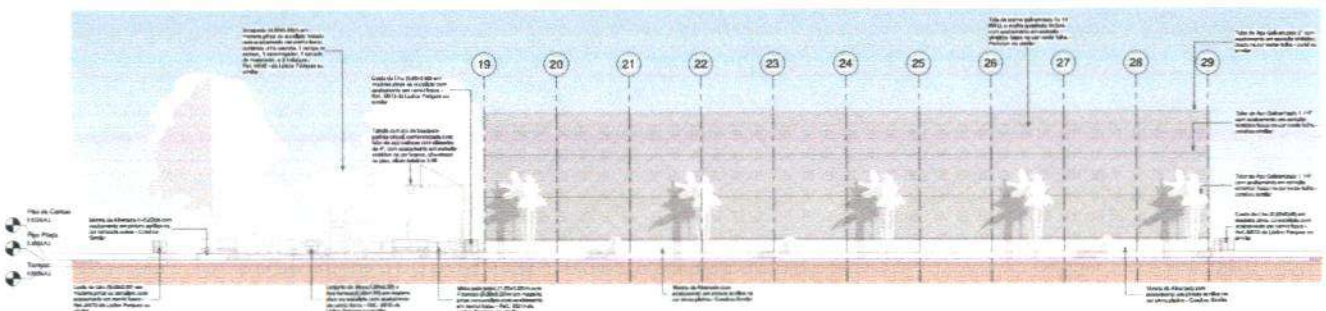

3 Fachada Oeste
1 : 75

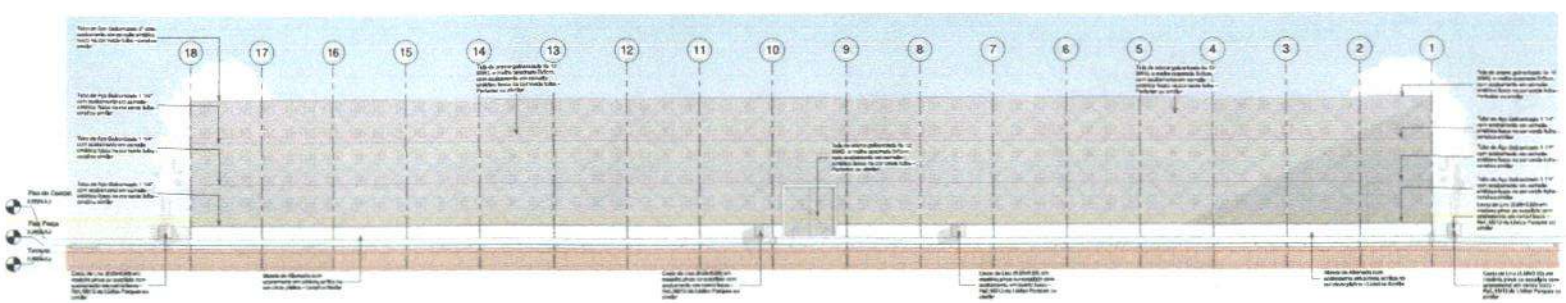

4 Fachada Sul
1 : 75

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 351.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA DE HORIZONTE

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

05

10

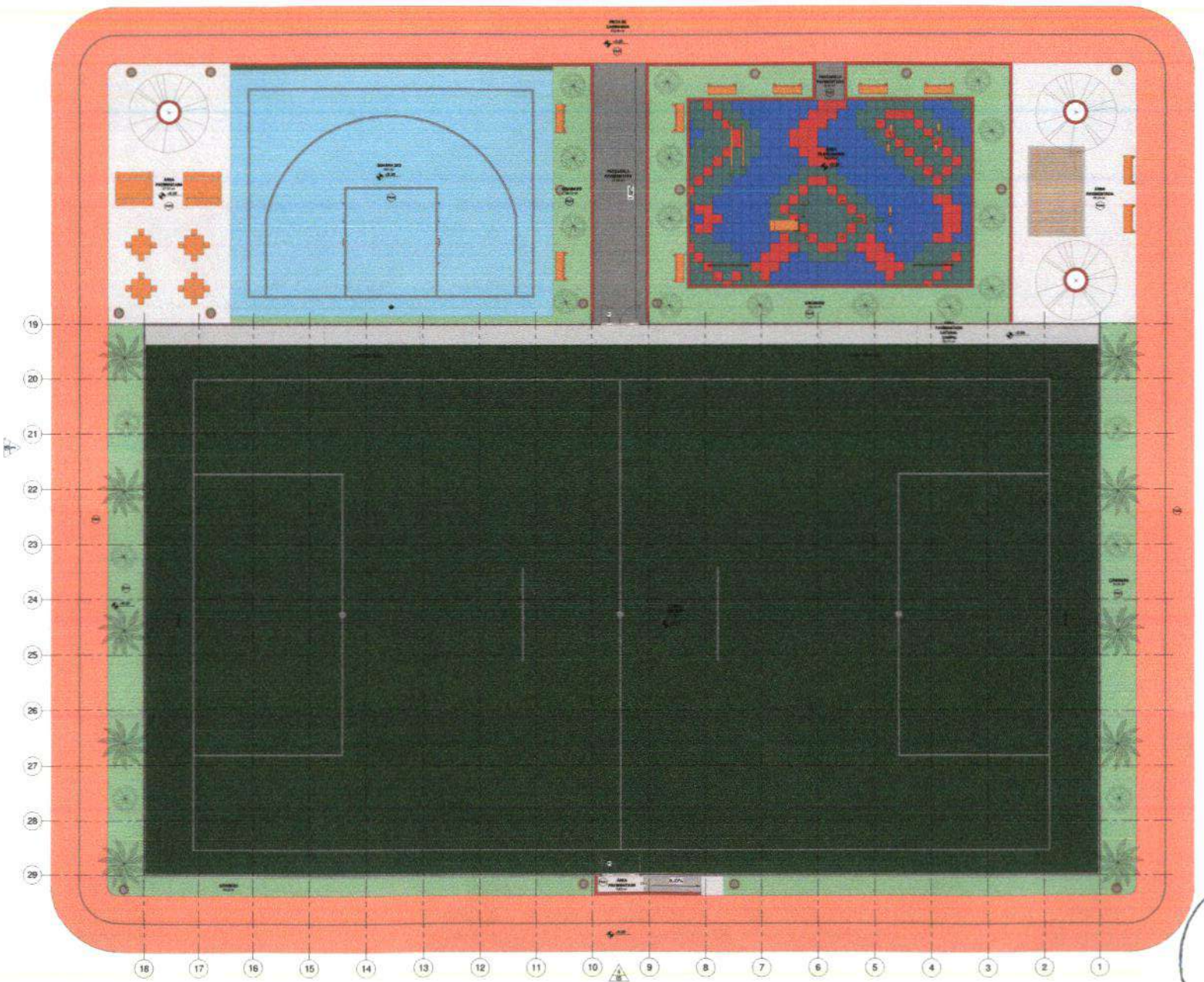

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 857.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS 252

Tabela de Áreas	
Nome	Área
CAMPO SOCIETY	1.400 m²
GRAMADO	291,85 m²
PASSARELA PAVIMENTADA	49,86 m²
PISTA DE CAMINHADA	513,48 m²
QUADRA 20X3	221 m²
ÁREA PAVIMENTADA LATERAL CAMPO	59,91 m²
ÁREA PAVIMENTADA	179,96 m²
ÁREA PLAYGROUND	142,84 m²
Total geral	2.939,23 m²

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

Planta Baixa - Layout
1 : 75

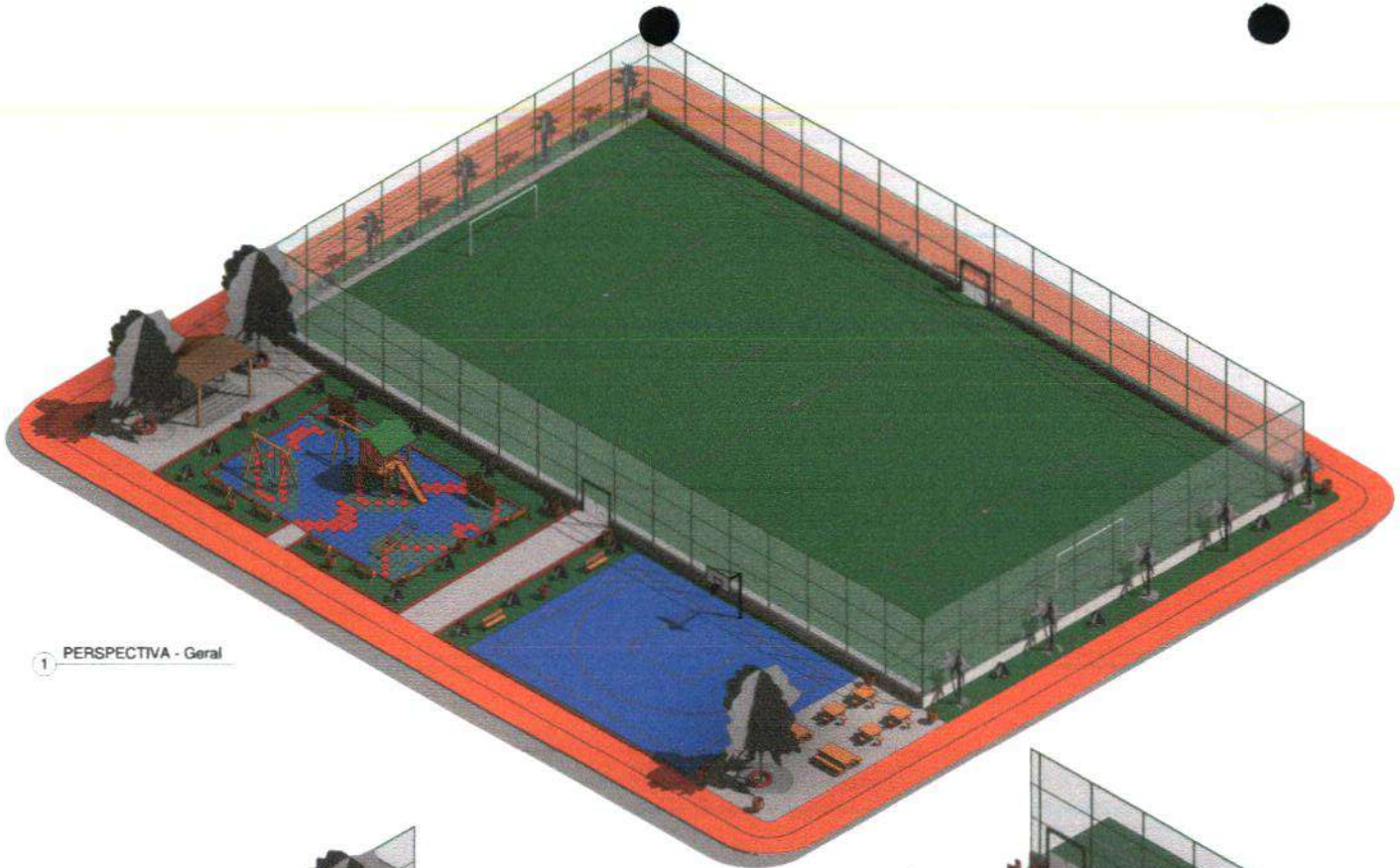

1 PERSPECTIVA - Geral

2 PERSPECTIVA - Playground

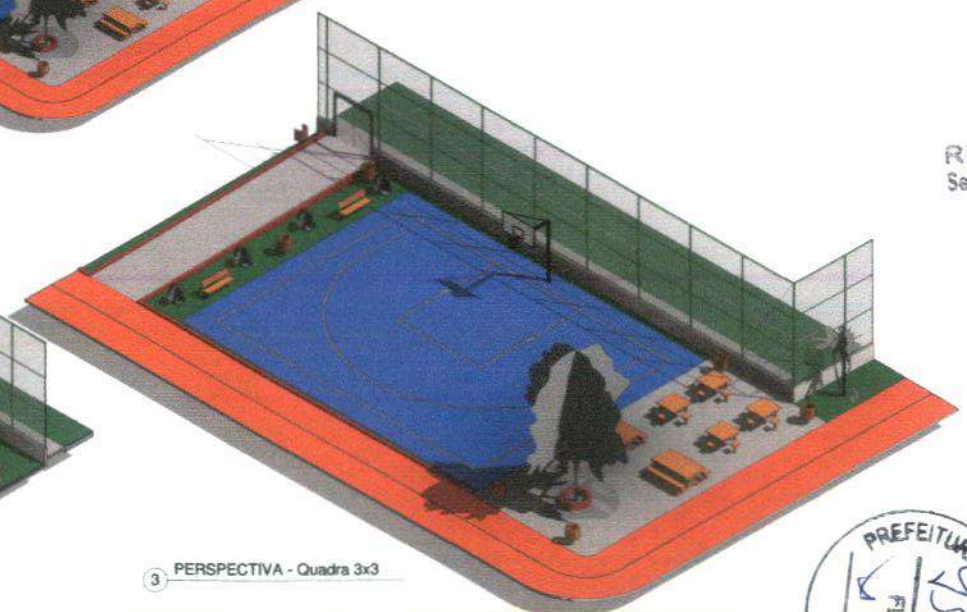

3 PERSPECTIVA - Quadra 3x3

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 057.726.383-00
Portaria Nº 764/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

Perspectivas Isométricas

07

10

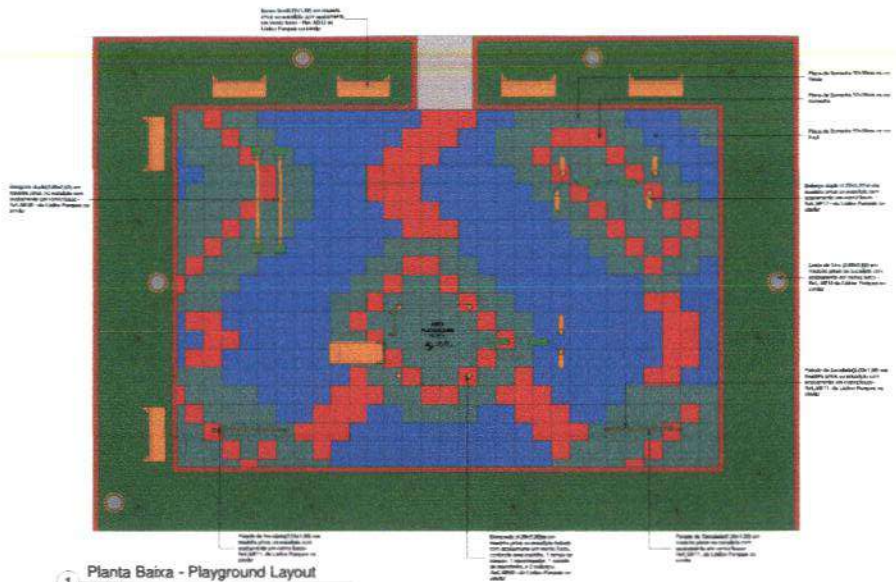

1 Planta Baixa - Playground Layout
1 : 50

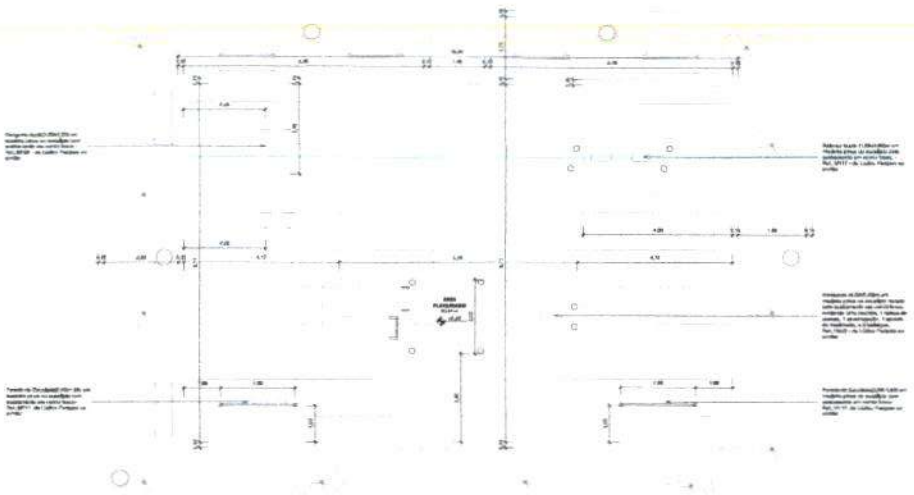

2 Planta Baixa - Playground Executivo
1 : 50

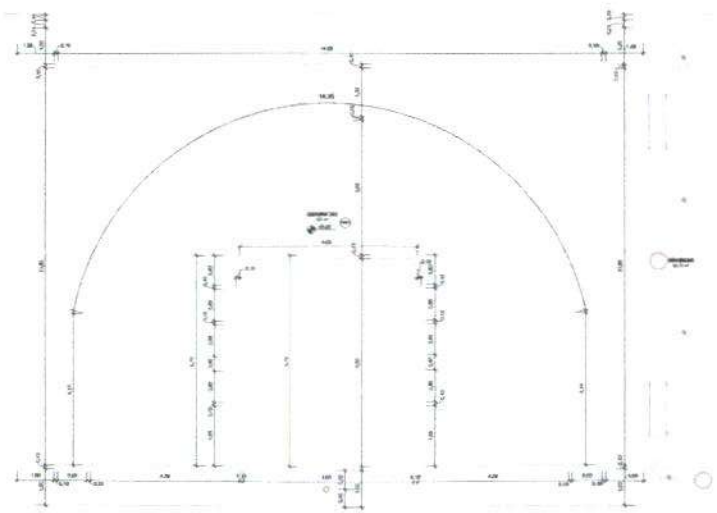

4 Planta Baixa - Quadra 3x3 Executivo
1 : 50

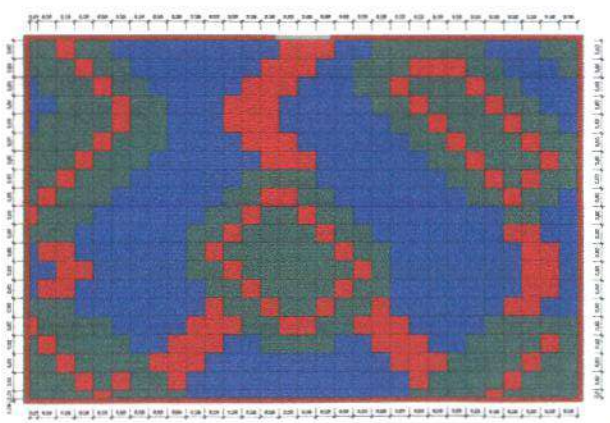

3 Planta Baixa - Playground Paginação
1 : 50

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 351.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS 259

Quantitativo de Placas de Borracha

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

Detalhes 01

08

10

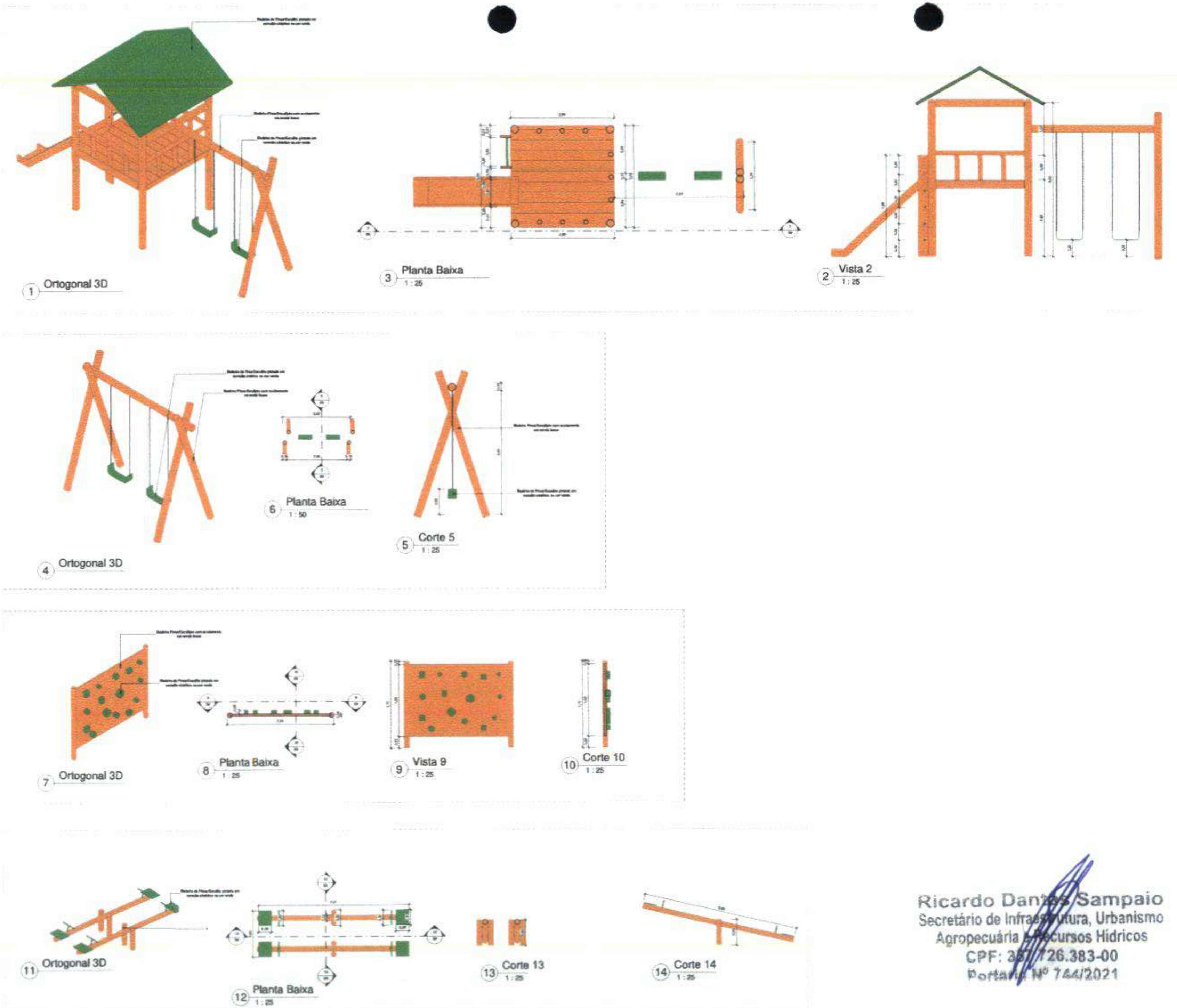

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
760
FLS

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 387.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

09

10

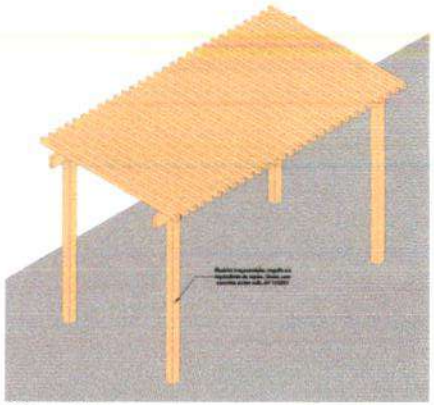

1 Ortogonal 3D

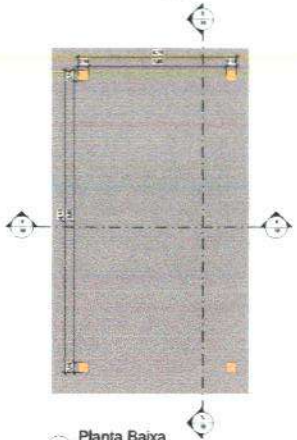

2 Planta Baixa
1 : 25

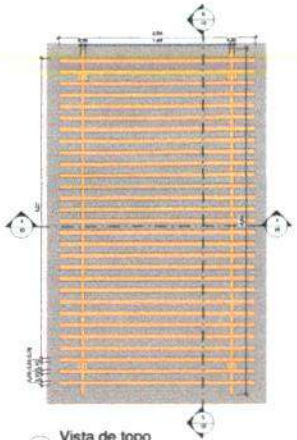

3 Vista de topo
1 : 25

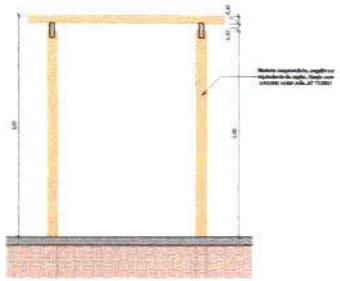

4 Corte 4
1 : 25

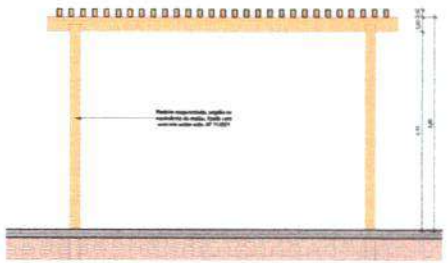

5 Corte 5
1 : 25

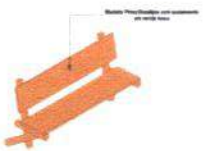

6 Ortogonal 3D

7 Corte 7
1 : 25

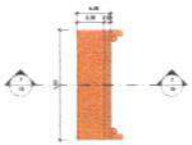

8 Planta Baixa
1 : 25

9 Ortogonal 3D

10 Vista 10
1 : 25

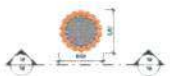

11 Planta Baixa
1 : 25

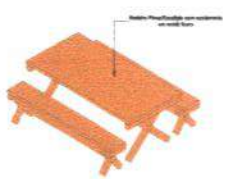

12 Ortogonal 3D

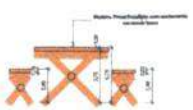

13 Corte 13
1 : 25

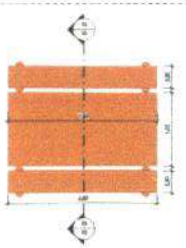

14 Planta Baixa
1 : 25

15 Ortogonal 3D

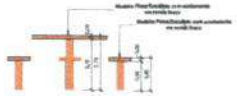

16 Corte 16
1 : 25

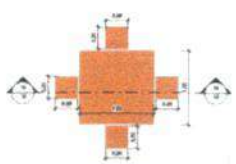

17 Planta Baixa
1 : 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 3[illegible].383-00
Portaria nº 744/2021

Quantitativo de Mobiliário

Quantidade	Descrição
1	[illegible]
12	[illegible]
1	[illegible]
12	[illegible]
4	[illegible]
1	[illegible]
2	[illegible]
4	[illegible]
2	[illegible]
1	[illegible]
1	[illegible]

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

10

10

DETALHAMENRO DE ARRIMO/METRO

Esc.: 1/25

FORMA

ESC: 1/15

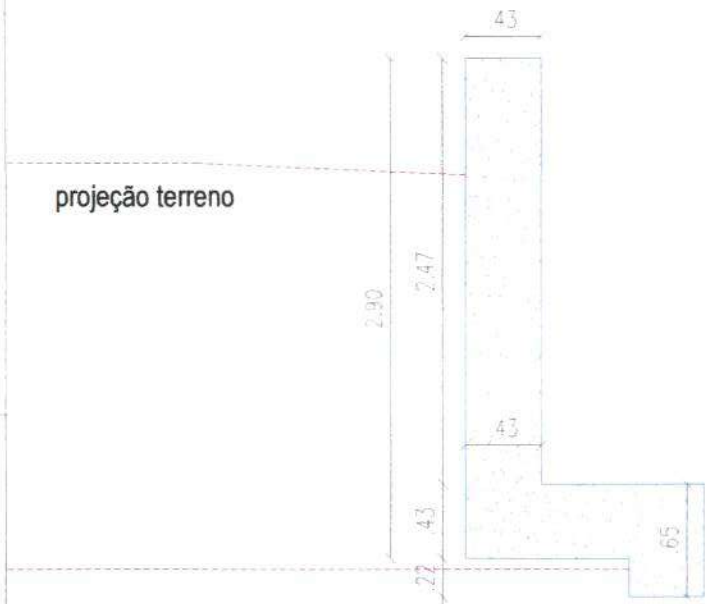

10 N1 Ø 8 C/12.5 C=610

10 N4 Ø 8 C/12.5 C=610

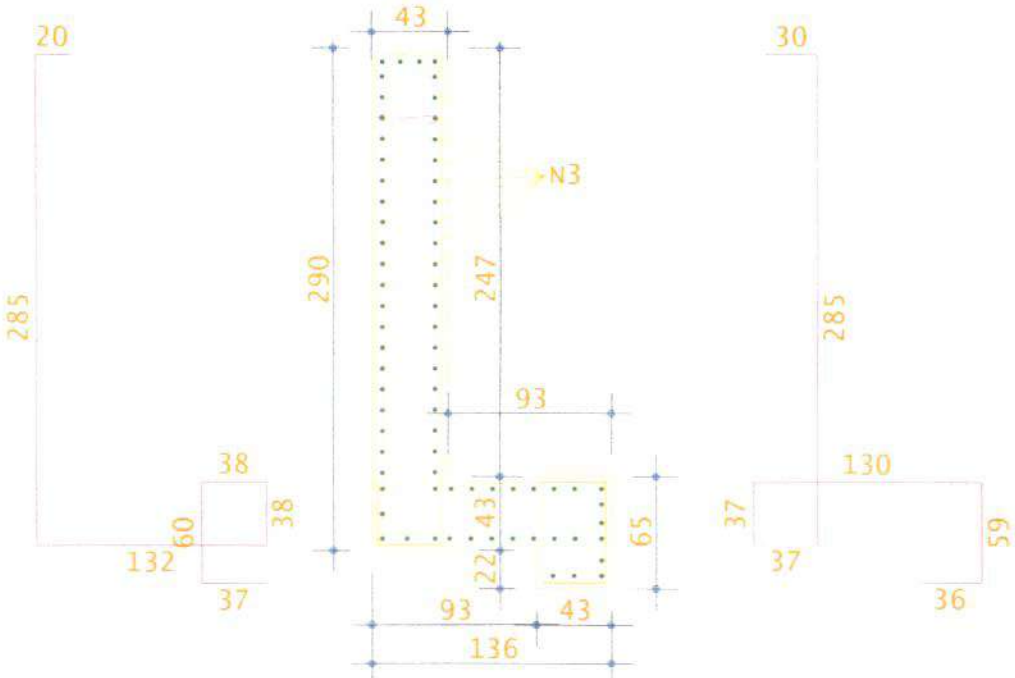

2x43 N3 Ø 6.3 C/10 C=100

33

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS 7

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

OBJETO DO SERVIÇO:
PROJETO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

DESCRIMINAÇÃO:
PLANTA DE FORMA E DETALHES MURO DE ARRIMO

FOLHA: 01 / 01

AUTOR DO PROJETO: Eng. Audelis Oliveira Marcelo Junior
REG 13999-D

DATA: MARÇO/2024

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

REVISÃO: 00

ESCALA: Como Indicado

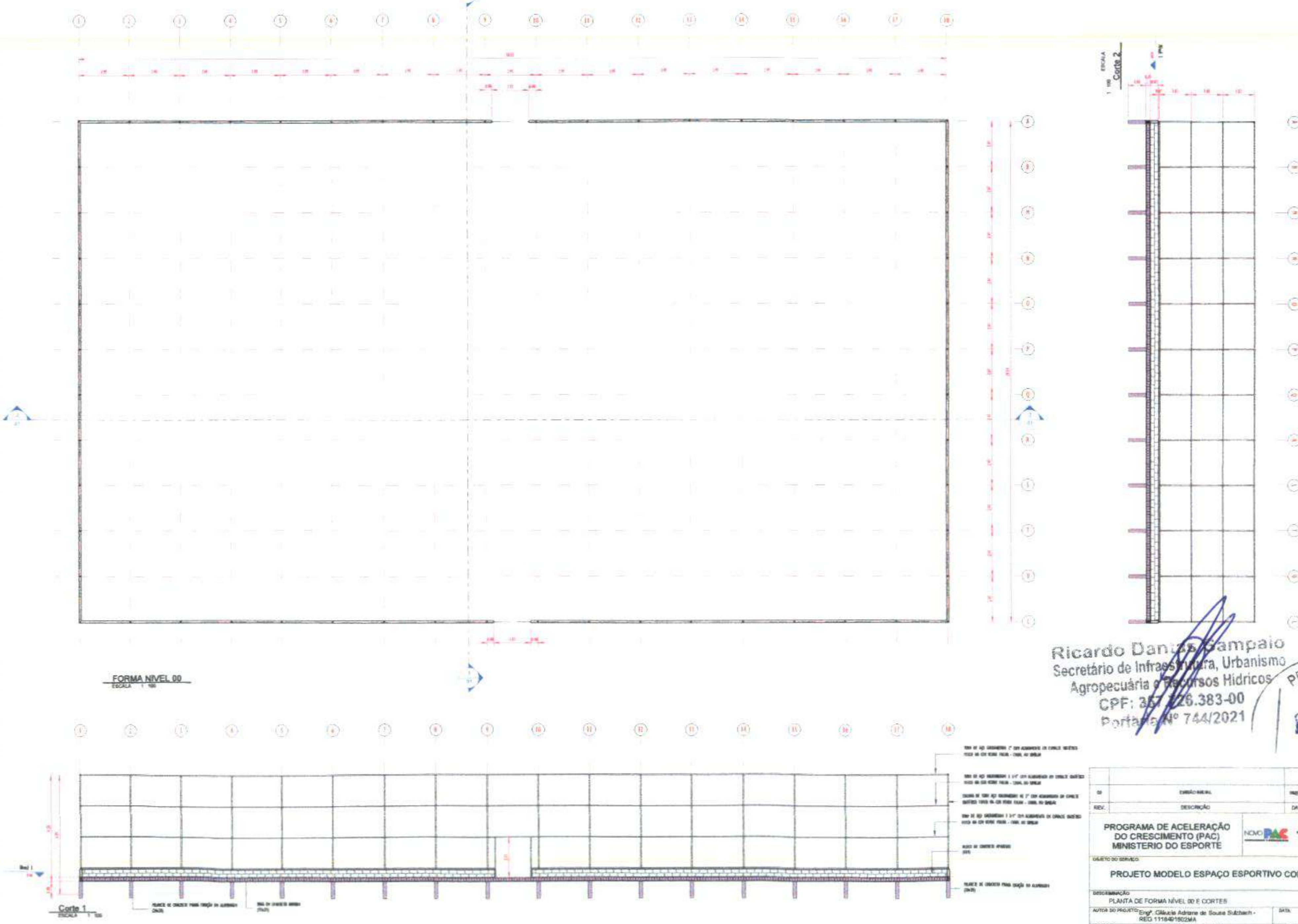

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 35[illegible]26.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
763
FLS

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
00	EMISSÃO INICIAL				

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

OBJETO DO SERVIÇO: PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

DESCRIMINAÇÃO: PLANTA DE FORMA NÍVEL 00 E CORTES

AUTOR DO PROJETO: Engª. Gláucia Adriane de Souza Sulzbach - REG 1118491502MA

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL | REVISÃO: 00 | ESCALA: 1:100 | FOLHA: 01/04

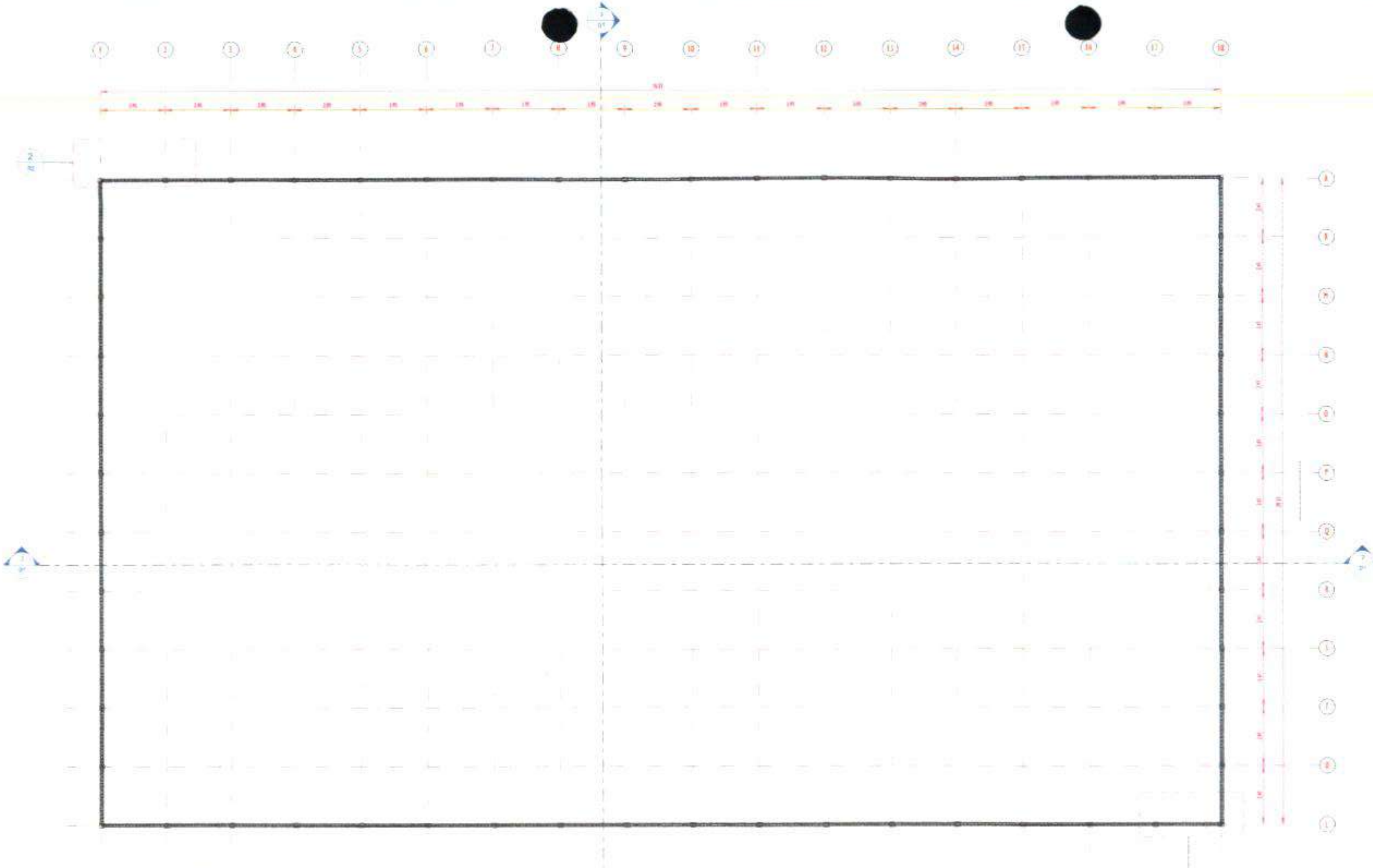

FERRAGEM NIVEL 00
ESCALA 1 : 100

QUADRO DE FERRO		
POSIÇÃO	DIAMETRO	COMPRIMENTO (mm)
N1	8.0	29100 mm
N2	8.0	50100 mm
N3	5.0	670 mm

FERRAGEM NIVEL - DET-01
ESCALA 1 : 25

SEÇÃO-A
ESCALA 1 : 10

SEÇÃO-B
ESCALA 1 : 10

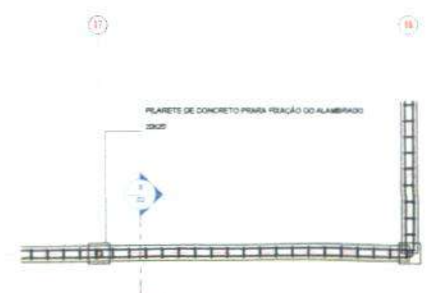

FERRAGEM NIVEL - DET-02
ESCALA 1 : 25

Ricardo Damas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: ...726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... HORIZONTE
FLS 762

00	EMISSÃO INICIAL			
REV.	DESCRIÇÃO		VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

NOVO PAC — MINISTÉRIO DO ESPORTE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OBJETO DO SERVIÇO:
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

DESCRIMINAÇÃO: PLANTA DE FORMA E DETALHES NIVEL 00
AUTOR DO PROJETO: Engª. Gláucia Adriane de Sousa Sulzbach - REG 1116491602MA
DATA: MARÇO/2024
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL
REVISÃO: 00
ESCALA: Como indicado
FOLHA: 02 / 04

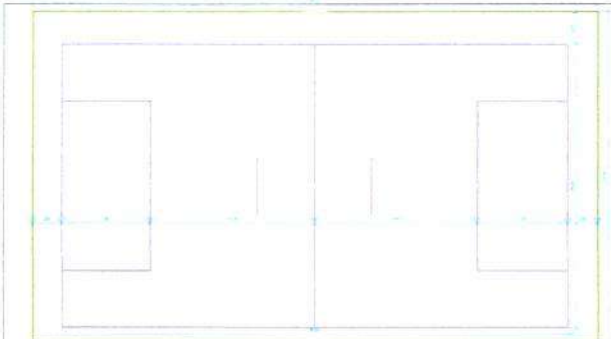

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:150

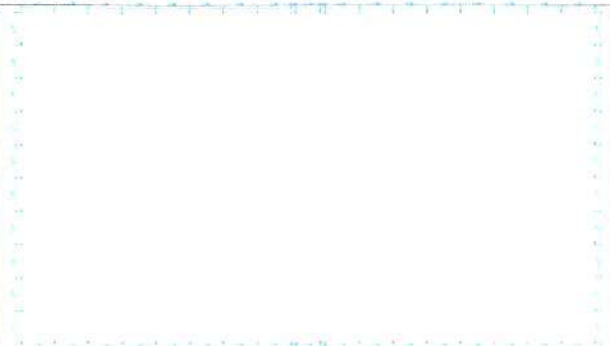

PLANTA DE BROCAS
ESCALA 1:150

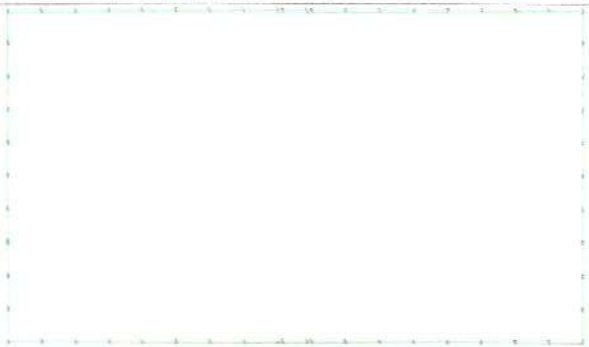

PLANTA DE FORMAS BALDRAME
ESCALA 1:150

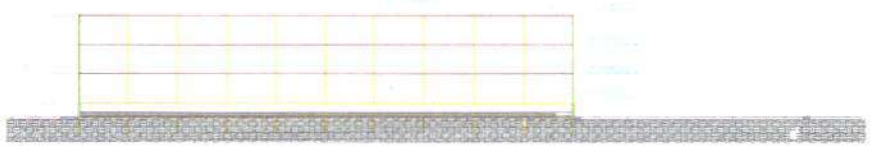

VISTA A
ESCALA 1:100

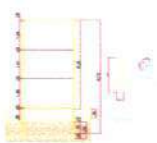

DET. VIGA BALDRAME (15x25)(SUELH)

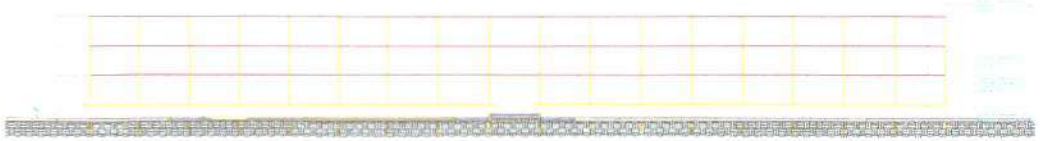

VISTA B
ESCALA 1:100

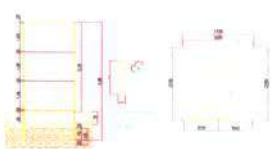

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

PROJETO ESTRUTURAL	00		03 / 04

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 057.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS

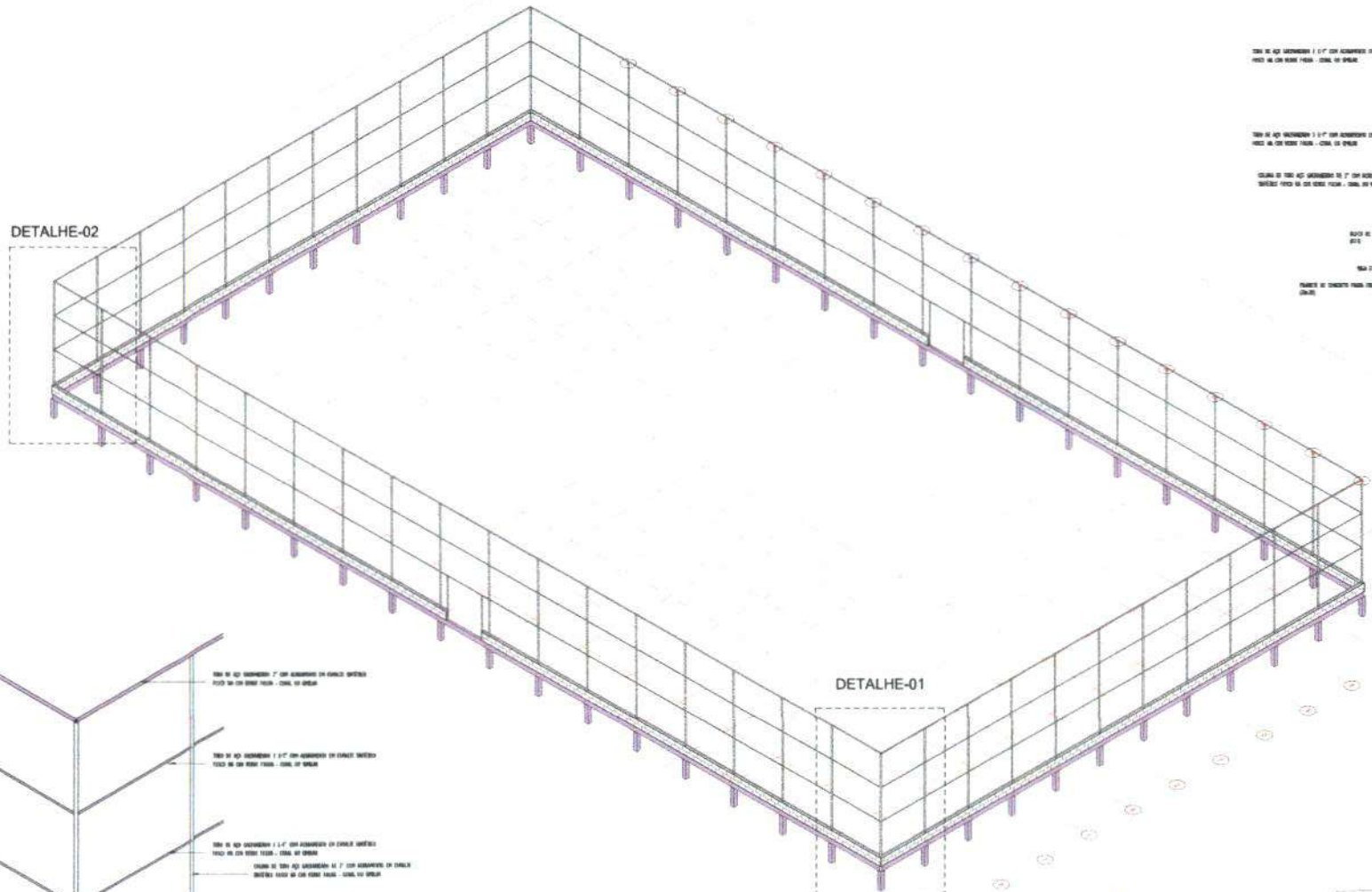

PERSPECTIVA-3D
ESCALA

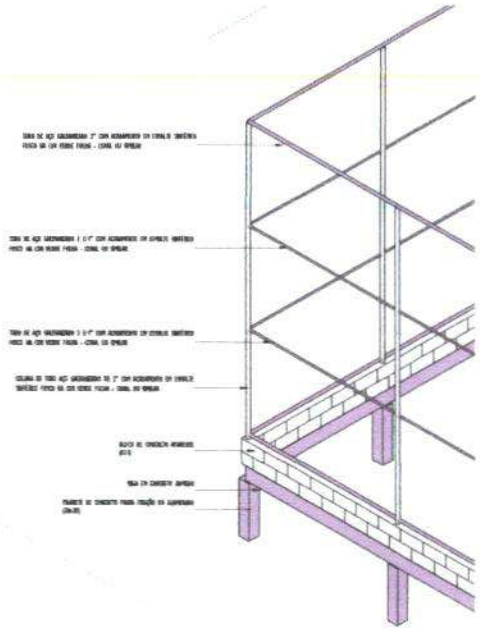

DETALHE-3D_02
ESCALA

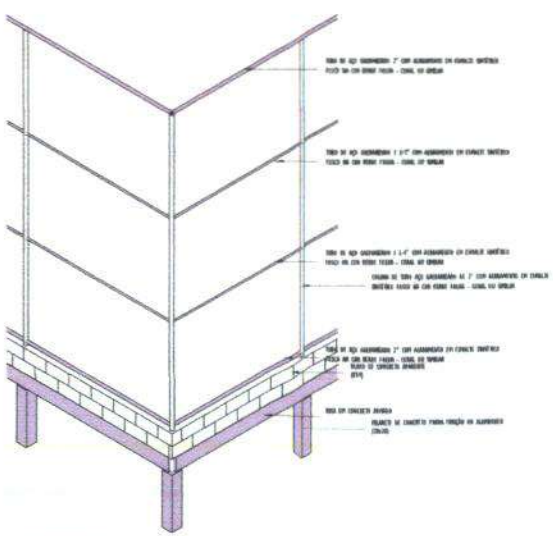

DETALHE-3D_01
ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Fls 996

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria nº 744/2021

Nº	EMISSÃO INICIAL	EMISSÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

NOVO PAC | MINISTÉRIO DO ESPORTE | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

OBJETO DO SERVIÇO
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

ESPECIFICAÇÃO
PERSPECTIVA 3D E DETALHES

FOLHA 04

AUTOR DO PROJETO: Engª. Cláudia Adriane de Sousa Subtzech - REG 111840160ZMA
DATA: MARÇO/2024

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL
REVISÃO: 00
ESCALA:

04

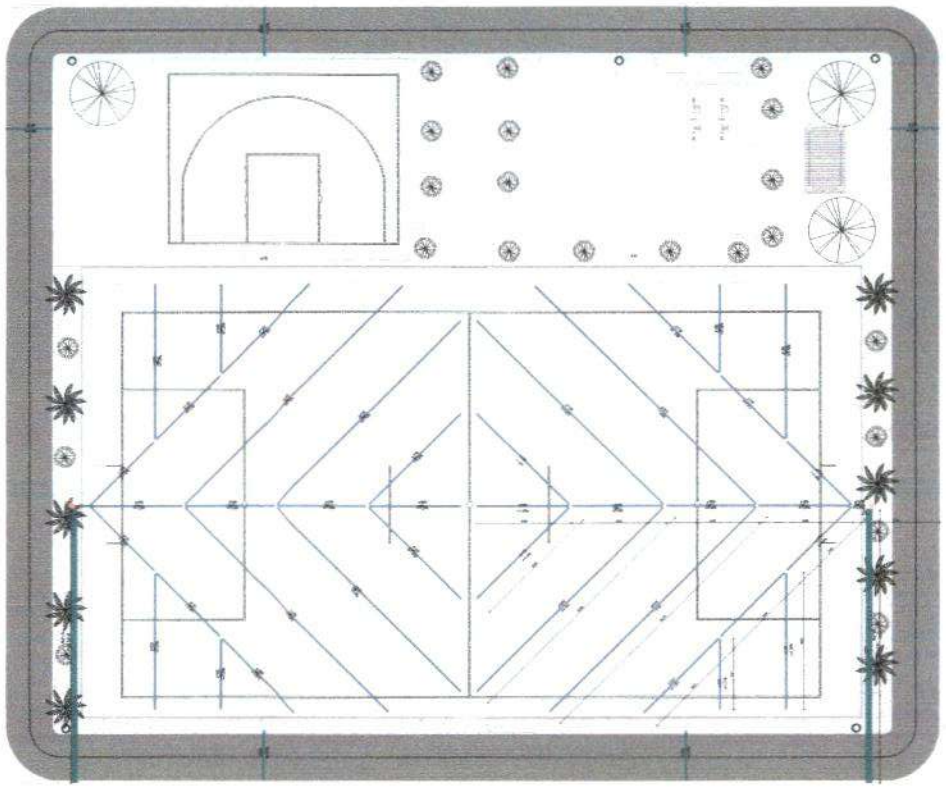

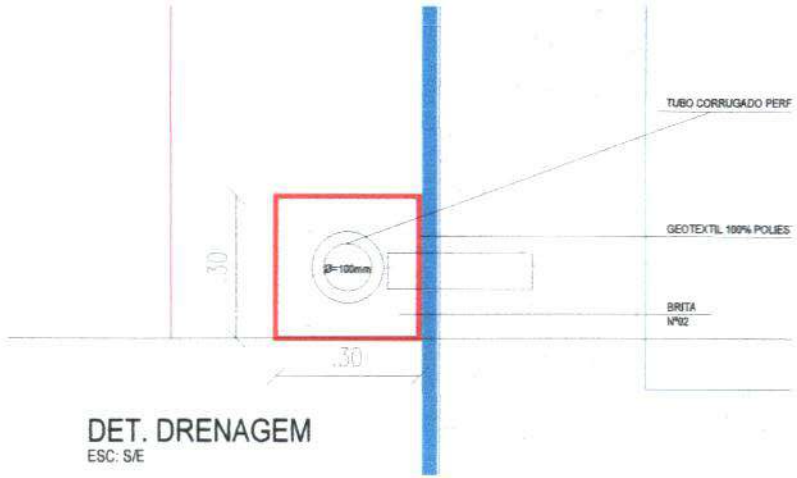

DET. DRENAGEM
ESC: S/E

01 Planta Baixa
Escala 1:25

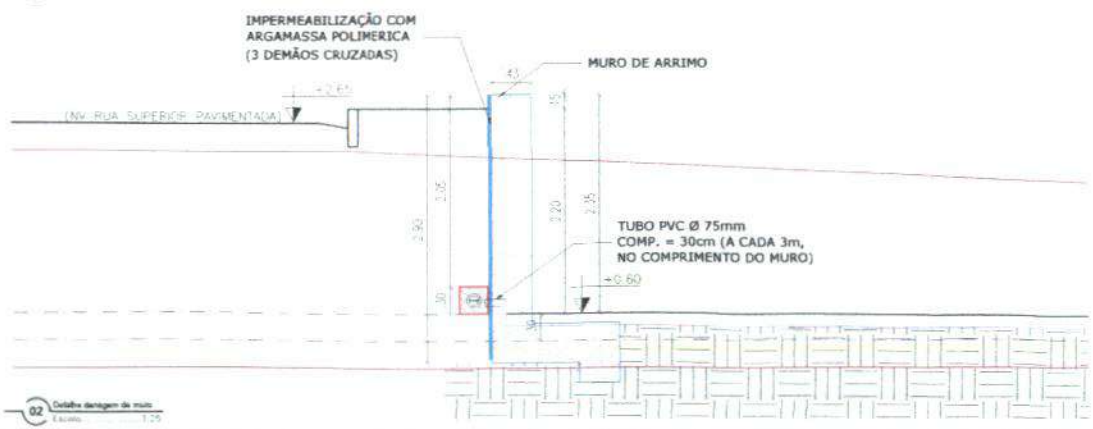

02 Detalhe drenagem de muro
Escala 1:25

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA
FLS 57

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	ESC.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

OBJETO DO SERVIÇO:
PROJETO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

DISCRIMINAÇÃO:
REDE GERAL

FOLHA: 01

AUTOR DO PROJETO:
ARQ. LUIS MAGNO SILVA MORAES-CAU/ A188067-5

DATA:

PROJETO:
PROJETO DE DRENAGEM

REVISÃO: 00

ESCALA:

INDICADA

01

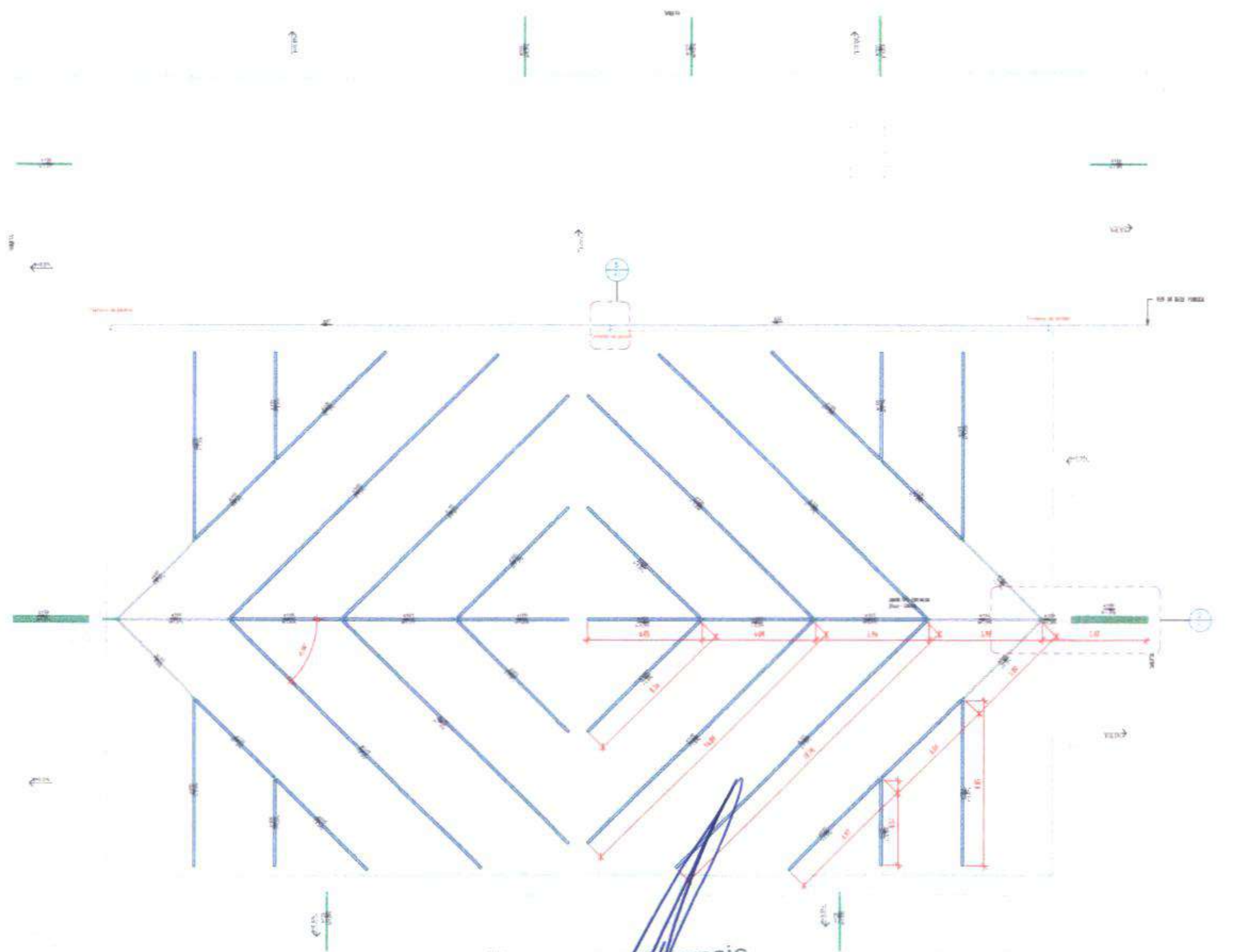

1 NIVEL-PRAÇA

LEGENDA

TUBULAÇÕES

DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

ABREVIATURAS

NOTAS - SANITÁRIO/DRENAGEM:

Conexões - Drenagem Pluvial	
Descrição	Quantidade
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Tubos - Drenagem Pluvial			
Descrição	[illegible]	Diâmetro	Comprimento (m)
Tubo Corrugado Rígido para Drenagem PEAD	[illegible]	100 mm	[illegible]
Tubo Série Reforçada	PVC Série R	100 mm	[illegible]

Conexões - Água fria	
Descrição	Quantidade
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Tubos - Água fria			
Descrição	[illegible]	Diâmetro	Comprimento (m)
Tubo Soldável Marrom	PVC	[illegible]	[illegible]
Tubo Soldável Marrom	PVC	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
768
FLS

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

REDE GERAL

PROJETO DE DRENAGEM | 00

01

03

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 35[illegible]383-00
Portaria [illegible]44/2021

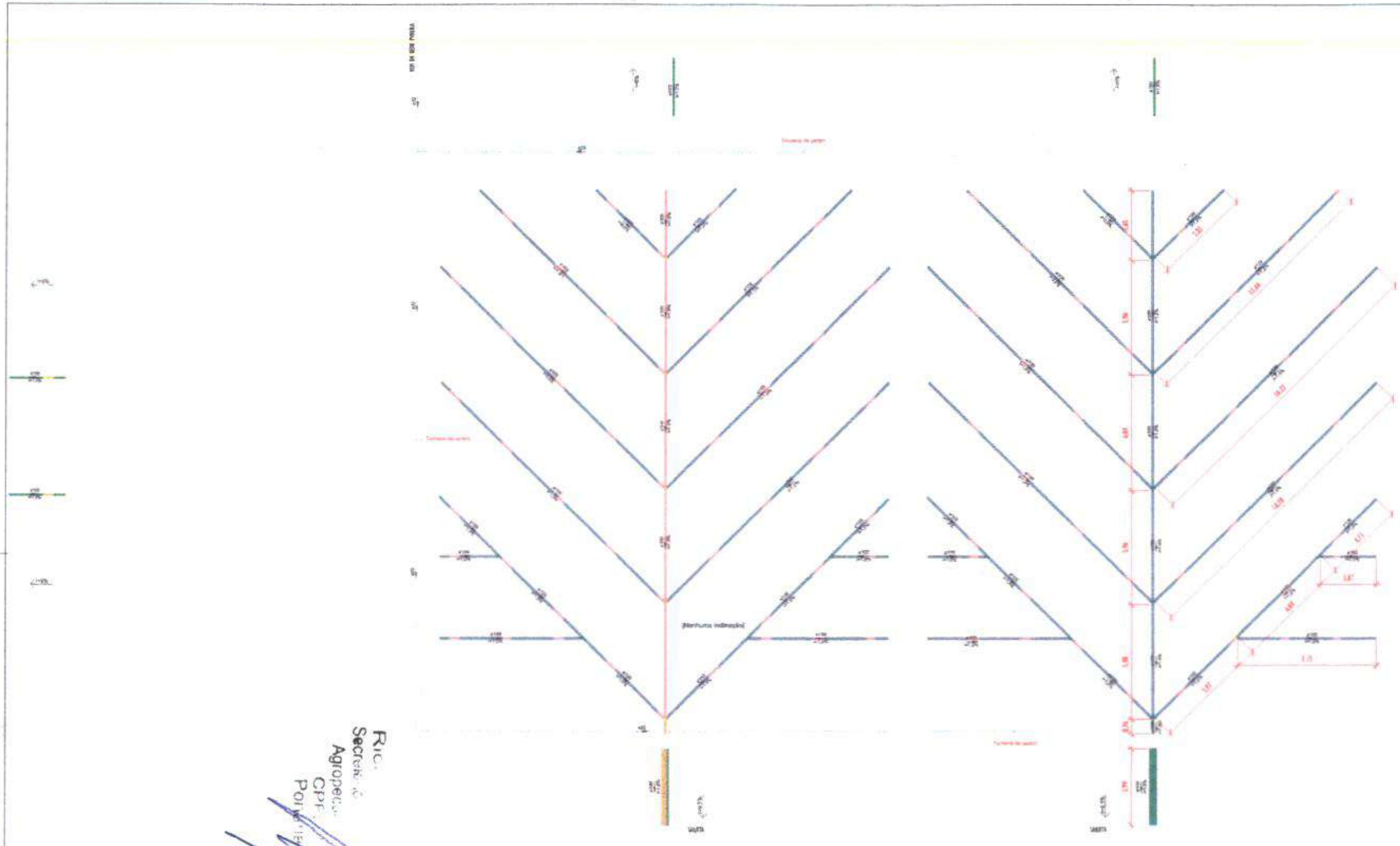

1 REDE DE DRENAGEM
ESCALA 1:100

LEGENDA

TUBULAÇÕES

- TUBO DE PVC SÉRIE REFORÇADO PARA DRENAGEM
- TUBO DE PEAD CORRUGADO PARA DRENAGEM

DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL NAS DIMENSÕES (ver projeto) INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM GRELHA GRAUTEADO
- SENTIDO DO FLUXO PLUVIAL (ver projeto)

ABREVIATURAS

- AP — ÁGUA PLUVIAL
- PH — RALO HEMISFÉRICO
- CI — COTA DE NÍVEL
- Q — VAZÃO EM LITROS POR MINUTOS
- CP — CAIXA DE PASSAGEM
- P — PROFUNDIDADE DA CAIXA DE PASSAGEM
- CF — COTA DO FUNDO
- CT — COTA DA TAMPA
- Ti.int — DIMENSÕES INTERNA
- Ti.ext — DIMENSÕES EXTERNA

NOTAS - SANITÁRIO/DRENAGEM:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE DRENAGEM RECOMENDAMOS A DECLIVIDADE MÍNIMA DE 1%.
3 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES

Conexões - Drenagem Pluvial	
Descrição	Quantidade
Anel de vedação para conexão Série R, 100mm	84
Junção Dupla 100 x 100mm, Esgoto Série Reforçada - TIGRE	16
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Reforçada - TIGRE	8
Luva Simples 100mm, Esgoto Série Reforçada - TIGRE	13

Tubos - Drenagem Pluvial			
Descrição	Fornecedor	Diâmetro	Comprimento (m)
Tubo Corrugado Rígido para Drenagem PEAD	DrenPro	100,00 mm	383,34
Tubo Série Reforçada	PVC Série R	100,00 mm	37,93

Conexões - Água fria	
Descrição	Quantidade
Anel de vedação para conexão Série R, 100mm	84
Junção Dupla 100 x 100mm, Esgoto Série Reforçada - TIGRE	16
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Reforçada - TIGRE	8
Luva Simples 100mm, Esgoto Série Reforçada - TIGRE	13

Tubos - Água fria			
Descrição	Fornecedor	Diâmetro	Comprimento (m)
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	25,00 mm	68,45
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	32,00 mm	89,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
769
FLS

Ric... ...mpaio
Secretá... ...Urbanismo
Agropec... ...Recursos Hídricos
CPF... ...383-00
Portaria... 744/2021

00	EMISSÃO INICIAL				
REV	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

NOVO PAC — MINISTÉRIO DO ESPORTE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OBJETO DO SERVIÇO:
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO B

DESCRIMINAÇÃO: REDE DE GERAL
AUTOR DO PROJETO: ARQ.: LUIS MAGNO SILVA MORAES-CAU: A105967-5
DATA: MARÇO DE 2024
PROJETO: PROJETO DE DRENAGEM
NÚMERO: 00
ESCALA: 1:100
FOLHA: 02/03

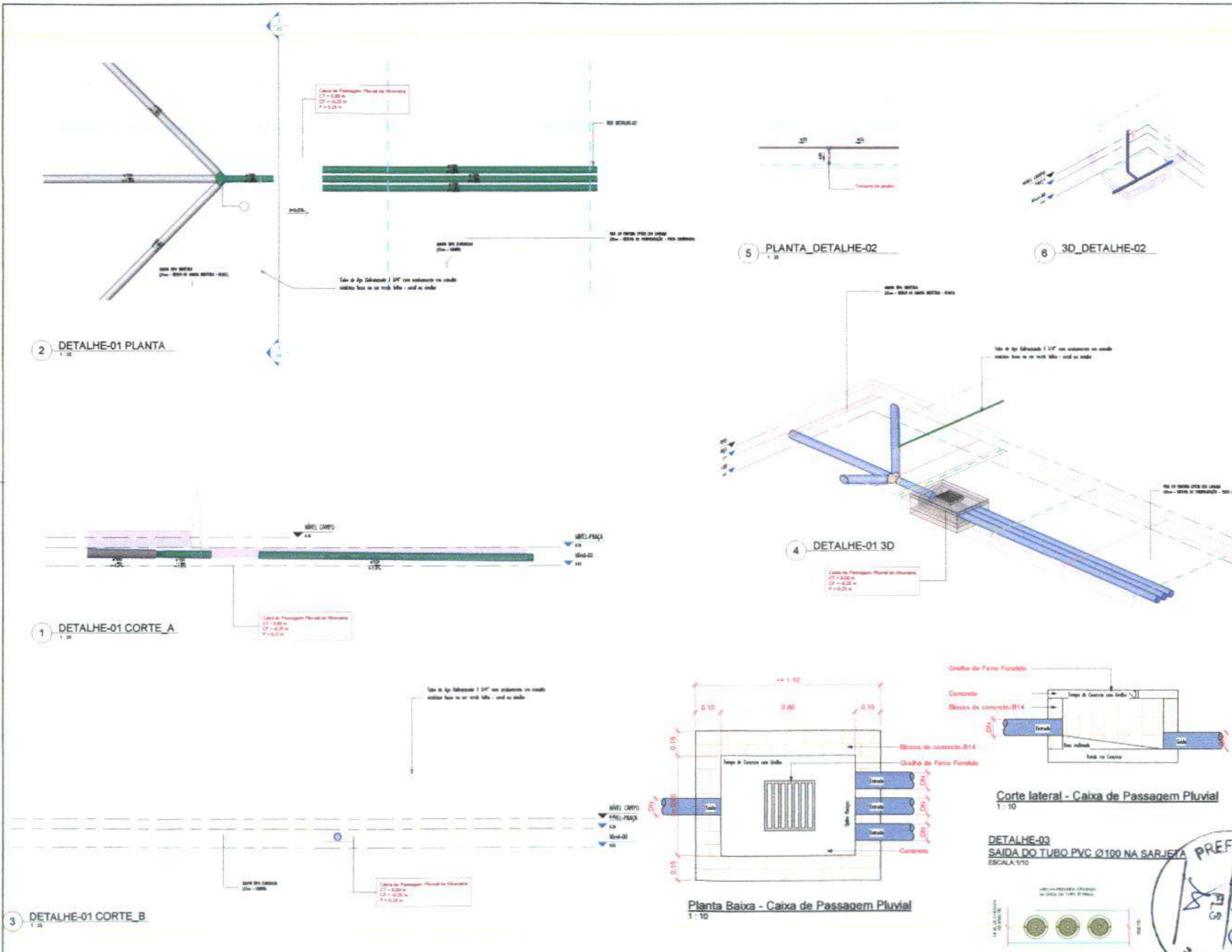

LEGENDA

TUBULAÇÕES

DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

ABREVIATURAS

NOTAS - SANITÁRIO/DRENAGEM:

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 3[illegible]726.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ... HORIZONTE
FLS

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

NOVO PAC

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

DETALHES GENÉRICOS

FOLHA: 03 / 03

REVISÃO: 00

PROJETO DE DRENAGEM

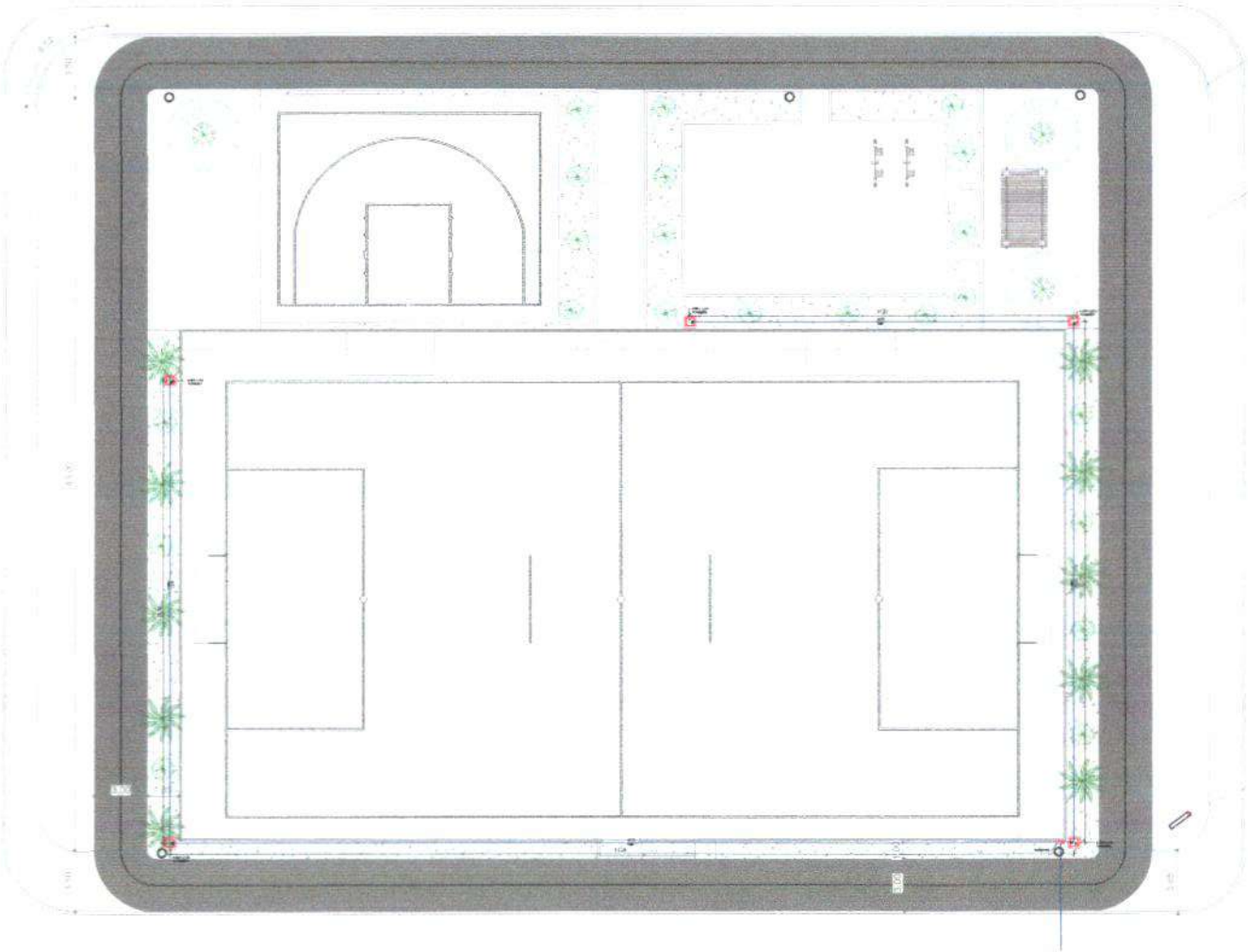

01 Planta Baixa
Escala: 1:125

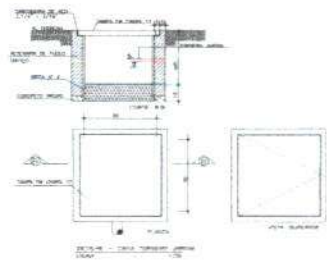

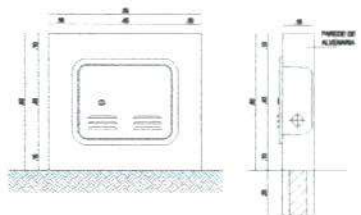

02 Detalhe
Escala: 1:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS 22

00	EMISSÃO INICIAL				
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	DES.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTERIO DO ESPORTE

OBJETO DO SERVIÇO:
PROJETO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

ESPECIFICAÇÃO: REDE GERAL			FOLHA: 01
AUTOR DO PROJETO:		DATA: MARÇO DE 2021	
PROJETO: PROJETO HIDRAULICO	REVISÃO: 00	ESCALA: INDICADA	01

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 861.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

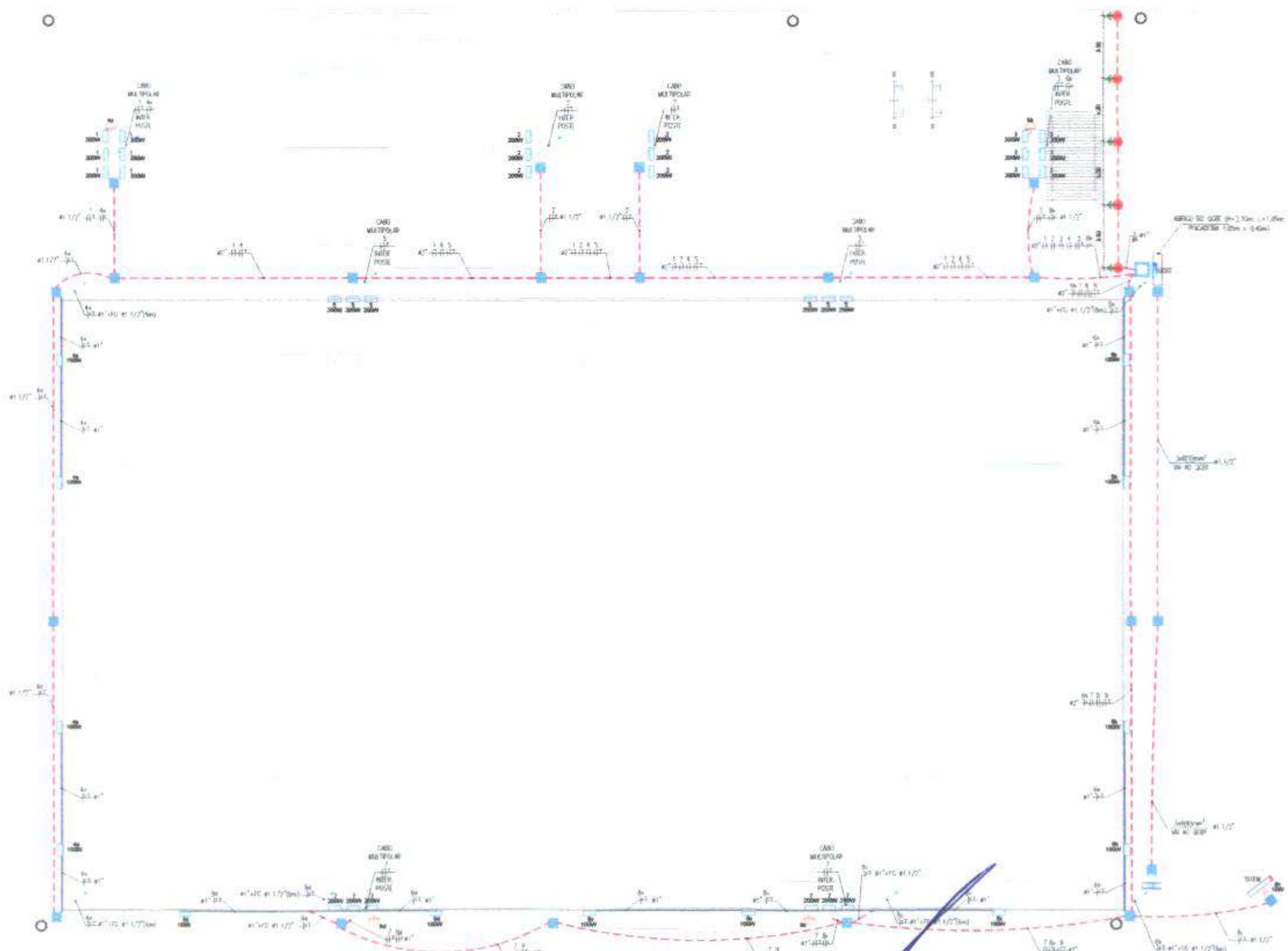

01 Planta de Elétrica
Escala 1:100

LEGENDA

LUMINÁRIAS, POSTES E ACESSÓRIOS

CABOS

ELETRODUTOS

QUADROS, DISPOSITIVOS E CAIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS
772

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Horizonte

Desenho: Planta Baixa - Instalações Elétricas
Escalas: Indicadas
Prancha Nº 01/02

Responsável pelas adequações:
Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista - RNP 061448907-5

Endereço da Obra:
Rua Manoel Luiz, 1570
Buenos Aires - Horizonte-CE

Data: abr-2024
Área de Construção: 000.00m2

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 057.726.383-00

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 061448907-5

QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO BUENOS AIRES

CIRCUITO	AMBIENTE/FINALIDADE	POTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO: LUM. POSTE LED 15W (15)	PROJETOR LED 100W (100)	PROJETOR LED 200W (200)	POTÊNCIA DE CIRCUITO RESERVA (W) (1.000)	SOMA (W)	CORRENTE DE PROJETO IB(A)	FATOR DE CORREÇÃO DE AGRUP. Tab. 42 NBR 5410:2004	CORRENTE FICTÍCIA IF (A)	MAIOR TRECHO (M)	MÉTODO DE REFERÊNCIA NBR 5410:2004	SEÇÃO MÍN DE FASE P/ QUEDA DE TENSÃO 4,0% (mm2)	SEÇÃO ADOTADA	DISJUNTOR ADOTADO	Nº POLOS DISJ.	FASE R	FASE S	FASE T
1	ILUMINAÇÃO MEIA QUADRA 01			6		1.200	5,93	0,57	10,40	100,00	D61	2,41	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1	1.200		
2	ILUMINAÇÃO MEIA QUADRA 02			6		1.200	5,93	0,57	10,40	50,00	D61	1,2	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1		1.200	
3	ILUMINAÇÃO PLAYGROUND			6		1.200	5,93	0,57	10,40	25,00	D61	0,6	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1			1.200
4	ILUMINAÇÃO PISTA OESTE		4			400	1,98	0,57	3,47	72,00	D61	0,58	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1	400		
5	ILUMINAÇÃO CAMPO NORTE			6		1.200	5,93	0,57	10,40	100,00	D61	2,41	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1		1.200	
6	ILUMINAÇÃO PISTA LESTE		4			400	1,98	0,57	3,47	72,00	D61	0,58	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1	400		
7	ILUMINAÇÃO CAMPO SUL			6		1.200	5,93	0,65	9,12	50,00	D61	1,2	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1			1.200
8	ILUMINAÇÃO PISTA SUL 01	1	3			315	1,56	0,65	2,39	52,00	D61	0,33	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1	315		
9	ILUMINAÇÃO PISTA SUL 02		2			200	0,99	0,65	1,52	72,00	D61	0,29	1n4(4)Tn4 mm2 - 0,6/1,0kV	16 A	1	200		
10	RESERVA 01				1	1.000	4,94	-	-	-	-	-	-	16 A	1	1.000		
11	RESERVA 02				1	1.000	4,94	-	-	-	-	-	-	16 A	1		1.000	
12	RESERVA 03				1	1.000	4,94	-	-	-	-	-	-	16 A	1			1.000
	TOTAIS	1	13	30	3	10.315	17,03	1	17,03	40,00	-	1,39	3n6(6)Tn6 mm2 - 0,6/1,0kV	25 A	3	3.515	3.400	3.400

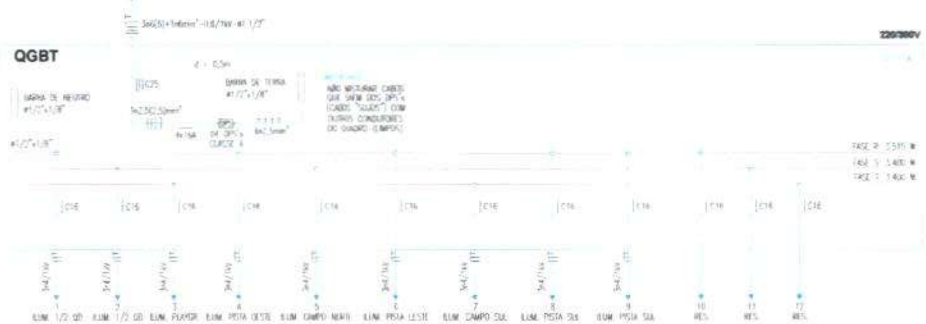

IMPORTANTE:
ESTE ESQUEMA ELETRICO DEVE SER INCLUIDO NO INTERIOR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU QUADRO TERMINAL CORRESPONDENTE, AFIXADO DE PREFERÊNCIA NO LADO INTERNO DA PORTA.

DETALHE 01:
ABERTURA DE VALA NOS TRECHOS COM PASSAGEM APENAS DE PESSOAS, CONFORME ITEM 6.2.11.6.3 DA NORMA ABNT NBR 5410/2004

S/E

DETALHE 05:
PROJETORES, CRUZETAS, CINTAS E MÃOS FRANCESAS PLANAS EM POSTES CIRCULARES
S/E

DETALHE 04:
CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA À DISTÂNCIA E CAIXA DE PROTEÇÃO CONFORME NORMA ET-1283 DA ENEL-CE
ESC.: S/E

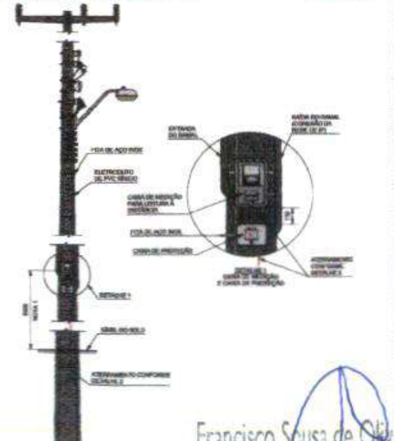

DETALHE 02:
CAIXA DE ALVENARIA 30x30cm
S/E

- TAMPA DE CONCRETO 40cm x 40cm x 4,45cm C/ 0 NOME ELETRICA.
- CANTONEIRA DE FERRO LAMINADO TIPO L 1.3/4"x3/16"
- CANTONEIRA DE FERRO LAMINADO TIPO L 2"x3/16"
- CAIXA DE ALVENARIA COM DIMENSÕES INTERNAS 30cm x 30cm x 50cm
- LASTRO DE BRITA Nº2 h=10cm
- TUBO DE RETENÇÃO DO CONCRETO MIN. ø32mm
- PUXADOR DE FERRO ø4mm
- MALHA DE FERRO MIN. ø8mm

DETALHE 03:
CAIXA DE ALVENARIA 60x60cm
S/E

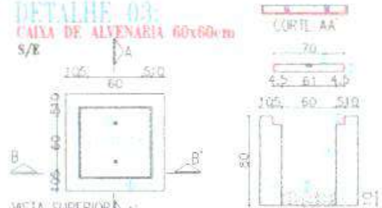

- TAMPA DE CONCRETO 70cm x 70cm x 4,45cm C/ 0 NOME ELETRICA.
- CANTONEIRA DE FERRO LAMINADO TIPO L 1.3/4"x3/16"
- CANTONEIRA DE FERRO LAMINADO TIPO L 2"x3/16"
- CAIXA DE ALVENARIA COM DIMENSÕES INTERNAS 60cm x 60cm x 80cm
- LASTRO DE BRITA Nº2 h=10cm
- TUBO DE RETENÇÃO DO CONCRETO MIN. ø32mm
- PUXADOR DE FERRO ø4mm
- MALHA DE FERRO MIN. ø8mm

LEGENDA

Prefeitura Municipal de Horizonte

Desenhos: Quadro de cargas, esquema unifilar e detalhes — Prancha Nº 02/02

Responsável pelas adequações: Francisco Sousa de Oliveira Neto, Engenheiro Eletricista

Endereço da Obra: Rua Manoel Luiz, 1570, Buenos Aires - Horizonte-CE

Data: abr-2024

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 257.776.383-00
Portaria Nº 744/2021

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 0614489075

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE — FLS. 777